



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
239ª REUNIÃO ORDINÁRIA 23/03/2017**

Cidade Universitária, 16 de março de 2017.

**239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 239ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 23/03/2017 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós-graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinado pelo Senhor Presidente
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
239ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 23/03/2017**

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES**

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto Presidente	Profa. Dra. Grácia Maria Navarro Diretora Associada
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. Haroldo Gallo Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. Leandro Barsalini Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Coordenador(a) dos Cursos de Graduação
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM	Profa. Marilia Machado Brandão Curi Docente Suplente MA-I - DAP
Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. Angela de Azevedo Nolf Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. Mário Alberto de Santana Docente Suplente MS-3 e 2 - DAC
Prof. Dr. Mauricy Matos Martin Docente Titular MS-5 - DM	Elisabeth Bauch Zimmermann Docente Suplente MS-5 - DACO
Profa. Dra. Julia Ziviani Vitiello Docente Titular MS-6 - DACO	Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Suplente MS-6 - DM

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Fabiana Maria Rodrigues do Canto Tito Técnico-Administrativo Titular – CG	Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – APVFDOP
Carlos Eduardo Gianetti Técnico-Administrativo - Titular BIBLIOTECA	Rodolfo Marini Teixeira Técnico-Administrativo - Titular – DEPROD
Técnico-Administrativo 1º Suplente	Técnico-Administrativo 2º Suplente
Técnico-Administrativo 3º Suplente	Técnico-Administrativo 4º Suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

José Teixeira dos Santos Filho Discente Titular - Dança	Vitor Rodrigues Thomazini Discente Titular – Música
Juan Raphael Batista Fernandes Discente Titular - Música	Leonardo Cecilio Caron Discente Titular – Música
Mônica Yumi Jardim da Silveira Discente 1º Suplente - Dança	Luan Assunção Silva Discente 2º Suplente - Cênicas
Alessandra Guedes Mello Discente 3º Suplente - Midialogia	Ligia Luz Lopes Discente 4º Suplente - Midialogia

MANDATOS

Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
Docentes – MA – I,III e MS-6	2 anos a partir de 05/11/2015
Docentes – 3 e 2	2 anos a partir de 1º/10/2015
Docentes – MS- 5 e MA-II	2 anos a partir de 03/09/2015
Discentes	1 ano a partir de 11/06/2016
Técnico-Administrativos	2 anos a partir de 05/06/2016

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A) Calendário de eleições;

- Quatro representantes discentes e respectivos suplentes junto a Congregação
- Dois representantes discentes e respectivos suplentes junto ao Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes.

- ✓ **Inscrições: 27/03 a 12/04**
- ✓ **Votação: 03 e 04/05.**
- ✓ **Homologação Congregação: 25/05**

ORDEM DO DIA

-
- 01) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**
Par./Doc.Fls: **01 - Destaque da Mesa**
Processo: 17 P 26811/2016
Assunto: Abertura e edital de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 – Estética e Teoria da Arte e AR111 – Introdução à Estética e Teoria da Arte. Vaga nº 74 com respectivos recursos.
-
- 02) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MIDIALOGIA**
Par./Doc.Fls: **08 - Destaque da Mesa**
Processo:
Assunto: Homologação do *ad referendum* da exclusão de 02 créditos do Bloco I de disciplinas Eletivas e inclusão de 02 créditos no Bloco III de disciplinas Eletivas “quaisquer da Unicamp”, no catálogo vigente 2015.
-
- 03) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA**
Par./Doc.Fls: **09 - Destaque da Mesa**
Processo:
Assunto: Homologação do *ad referendum* da remoção do pré-requisito da disciplina AD824, no catálogo vigente 2017.
-

-
- 04) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS**
Par./Doc.Fls: **10 - Destaque da Mesa**
Processo: OF. APDEPTOS nº 002/2017 – DACO/IA
Assunto: Homologação do *ad referendum* da solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até que se admita o candidato aprovado no concurso público, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-043 – Técnica III: Prática e Análise. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 5º, Inciso II.
-
- 05) **Interessado:** **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**
Par./Doc.Fls: **12 - Destaque da Mesa**
Processo: OF. APDEPTOS nº 003/2017 – DM/IA
Assunto: Homologação do *ad referendum* da solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até que se admita o candidato aprovado no concurso, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 5º, Inciso II.
-
- 06) **Interessado:** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**
Par./Doc.Fls: **14 - Destaque da Mesa**
Processo: 01 P 4880/2016
Assunto: Homologação do *ad referendum* do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de **Matteo Nigro** de revalidação de diploma de “Nuove Qualità Delle Costruzioni e Dei Constesti” obtido na Università Degli Studi di Napoli – Itália, ao de Arquiteto Urbanista desta universidade.
-

-
- 07) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
Par./Doc.Fls: Destaque da Mesa
Processo: 17 - 17 P 29148/2008
Assunto: Estágio probatório da professora doutora **Larissa de Oliveira Neves Catalão**, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014 e cancelamento da Deliberação Congregação IA nº 035/2016.
-
- 08) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Par./Doc.Fls: 26 - Destaque da Mesa
Processo:
Assunto: Abertura e edital do concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MP340 - História e Linguagem da Música Popular III, MP440 - História e Linguagem da Música Popular IV e MU111 - Música Industrializada I. Vaga nº 83 com respectivos recursos. Cancelamento da Deliberação Congregação IA nº 153/2008
-
- 09) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
Par./Doc.Fls: 29
Processo: 17 P 3772/2014
Assunto: Estágio probatório da professora doutora **Ana Maria Rodriguez Costas**, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
-
- 10) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Par./Doc.Fls: 32
Processo: 17 P 21490/2012
Assunto: Estágio probatório do professor doutor **Lars Andreas Hoefs**, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
-
- 11) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Par./Doc.Fls: 35
Processo: 17 P 10460/2012
Assunto: Estágio probatório do professor doutor **Alexandre Zamith Almeida** conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
-
- 12) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Par./Doc.Fls: 38
Processo: 17 P 30993/2013
Assunto: Estágio probatório do professor doutor **Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia** conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
-
- 13) **Interessado:** MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO
Par./Doc.Fls: 40
Processo: 17 P 4790/2004
Assunto: Atividade simultânea nos termos da Deliberação Consu-A-02/2001, junto à Base Sete Projetos Culturais Ltda, pelo
-

período de seis (06) meses, até 03 (três) horas semanais, no período de dezembro/2016 a maio/2017.

-
- 14) **Interessado:** **HAROLDO GALLO**
Par./Doc.Fls: **44**
Processo: 17 P 25323/2007
Assunto: Atividade simultânea nos termos da Deliberação CONSU-A-002/2001, junto a empresa Ridan Empreendimentos Imobiliários Ltda, para Assessoria e emissão de parecer técnico, nos dias 10 e 17/04/2017, totalizando doze (12) horas, bem como à José Hilário Sammarone Junior, no dia 03/04/2017, por quatro (04) horas.
-
- 15) **Interessado:** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**
Par./Doc.Fls: **51**
Processo: 01 P 729/2017
Assunto: Catálogo de graduação 2018 – Artes Visuais
-
- 16) **Interessado:** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA**
Par./Doc.Fls: **57**
Processo: 01 P 727/2017
Assunto: Catálogo de graduação 2018 - Dança
-
- 17) **Interessado:** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - MIDIALOGIA**
Par./Doc.Fls: **58**
Processo: 01 P 913/2017
Assunto: Catálogo de graduação 2018 - Comunicação Social - Midialogia
-
- 18) **Interessado:** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**
Par./Doc.Fls: **60**
Processo: 01 P 725/2017
Assunto: Catálogo de graduação 2018 – Música
-
- 19) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **61**
Processo: 01 P 3846/1984
Assunto: Homologação da ata de eleição para a Coordenação, membros docentes e discentes do PPG em Artes da Cena.
-
- 20) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **65**
Processo: 01 P 29854/2016
Assunto: Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de **Daniela Gomes Birchal de Moura** de revalidação de diploma de doutorado em Artes Visuais obtido junto à Université Paris 1 Panthéon- Sorbonne – França.
-
- 21) **Interessado:** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**
Par./Doc.Fls: **67**
Processo: 17 P 4549/2017
Assunto: Credenciamento da professora doutora **Rosana Paulino**, para ministrar aulas junto ao curso de graduação em Artes Visuais.
-

-
- 22) **Interessado:** COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Par./Doc.Fls: 71
Processo: 01 P 27246/2016
Assunto: Credenciamento da professora doutora **Karla Adriana Martins Bessa**, como professor permanente no mestrado e doutorado junto ao PPG em Multimeios.
-
- 23) **Interessado:** COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Par./Doc.Fls: 74
Processo: 01 P 27246/2016
Assunto: Descredenciamento dos professores doutores **José Abílio Perez Junior, Neyde de Castro Veneziano Monteiro e Odilon José Roble** junto ao PPG em Artes da Cena e **Wilson Flório** junto ao PPG em Artes Visuais.
-
- 24) **Interessado:** COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Par./Doc.Fls: 83
Processo: 17 P 4252/2017
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Artes da Cena, na modalidade CAPES-PNPD, de **Carina Maria Guimarães Moreira**, no período de 1º/04/2017 a 31/03/2018, nos termos da Deliberação CONSU-A-012/2012.
-
- 25) **Interessado:** COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Par./Doc.Fls: 89
Processo: 17 P 1846/2017
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Multimeios, na modalidade CAPES-PNPD, de **Mariana Duccini Junqueira da Silva**, no período de 1º/01/2017 a 31/12/2017, nos termos da Deliberação CONSU-A-012/2012.
-
- 26) **Interessado:** COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Par./Doc.Fls: 96
Processo: 17 P 31050/2016
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Pesquisador Colaborador de **Alessandro José de Oliveira**, pelo período de dois anos a partir de 23/03/2017 nos termos da Deliberação CONSU-A-06/06.
-
- 27) **Interessado:** INAICYRA FALCÃO DOS SANTOS
Par./Doc.Fls: 101
Processo: 17 P 3468/2011
Assunto: Relatório de atividades referente ao biênio 2015/2017 e prorrogação das atividades de professor colaborador a partir de 03/03/2017, nos termos da Deliberação CONSU-A-06/06.
-

-
- 28) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
Par./Doc.Fls: 105
Processo:
Assunto: Solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até que se realize o concurso público e se admita o candidato aprovado, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP304 – Desenho Artístico III e AP404 Desenho Artístico IV. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo, 1º, inciso VIII.
-
- 29) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
Par./Doc.Fls: 111
Processo: 17 P 4720/2017
Assunto: Abertura e edital de concurso público de provas e títulos, para o provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II e na área de Arte e Tecnologia; nas disciplinas AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II. Vaga nº 26 com respectivos recursos.
-
- 30) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Par./Doc.Fls: 113
Processo: 17 P 4791/2017
Assunto: Abertura e edital de concurso público de provas e títulos, para o provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arte e Tecnologia; nas disciplinas CS-074 - Projeto em Narrativas Digitais II, CS-205 - Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS-508 - Redes: Convergência e Sociedade. Vaga nº 33 com respectivos recursos.
-
- 31) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Par./Doc.Fls: 115
Processo: 17 P 7797/2016
Assunto: Inscrição e comissão julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Ciências, nas disciplinas CS-100 – Cultura Moderna e Imagem e CS-601- História e Imagem: Laboratório de Cultura Visual e Mídia. **Candidata inscrita:** Professora Doutora **Iara Lis Franco Schiavinatto**. Comissão Julgadora: **Titulares:** Prof. Dr. José Armando Valente – DMM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca – DMM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Lilia Moritz Schwarcz – FFLCH/USP, Profa. Dra. Helouise Lima Costa
-



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA 23/03/2017

- ECA/USP e Profa. Dra. Esther Império Hamburger -
ECA/USP. **Suplentes:** Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf -
DAP/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das
Neves - Depto. de História/IFCH/UERJ e Prof. Dr. Jurandir
Malerba - Depto. de História/IFCH/UFRGS.



DESPACHO PG Nº 701/2017.

REF.: PROCESSO Nº 26811/2016 - 1 - 1.

A d. Secretaria Geral encaminha os autos a esta Procuradoria para análise do item 5.6 do edital de abertura do concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Fundamentos Teóricos das Artes do Instituto de Artes, uma vez que o mesmo somente previu como composição da prova específica a análise do plano de trabalho, enquanto a Deliberação Congregação IA n.º 150/2014 havia aprovado para essa mesma prova uma prova prática e a análise do plano de trabalho.

De fato, referida norma da Congregação do IA estabeleceu que a prova específica deverá ser constituída de Prova Prática (I) e Análise do Plano de Trabalho (II), não dando expressa opção para escolha de uma delas apenas.

Por outro lado, na descrição da prova prática previu que *"a prova prática deverá ocorrer quando a disciplina em concurso estiver ligada ao exercício prático de qualquer das modalidades artísticas abarcadas pelo ensino e pesquisa no Instituto de Artes (IA), devendo o conteúdo exigido estar diretamente ligado ao programa da disciplina."*

Vê-se, portanto, que a intenção da Unidade foi o de exigir a prova prática como integrante da prova específica somente quando a disciplina em concurso estiver ligada ao exercício prático das artes, o que não parece ser o caso do concurso tratado nos autos, que prevê disciplinas mais teóricas na área "Fundamentos Teóricos das Artes".

Neste sentido, entendo que o item 5.6 do edital pode ser mantido conforme proposto pelo Instituto, com recomendação para que a Deliberação Congregação IA n.º 150/2014 seja alterada, visando deixar mais clara a faculdade de se introduzir ou não a prova prática como componente da prova específica.

À d. Secretaria Geral para ciência e providências.

Procuradoria, 26 de janeiro de 2017.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
 Procuradora de Universidade Subchefe



Fls.: 12²
Proc. Nº 17 - P - 26833/16
Rub.: 111

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de novembro de 2016.

Ofício IA nº 0100/2016

Ilm^a. Sr.^a
ANGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral
UNICAMP

Prezada Senhora,

Trata-se de Edital de abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Fundamentos Teóricos das Artes e Teoria da Artes, do Departamento de Artes Plásticas deste Instituto, onde o referido Departamento sugere modificações, que se apresentam no item 5.6 do edital (fls.09), que trata da Prova Específica.

Cabe informar que a abertura do concurso, bem como o Edital foram retirados da pauta da 237ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 27/10/2016, para apreciação da Secretaria Geral e Procuradoria Geral.

No aguardo de vossa análise, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora Associada do Instituto de Artes
UNICAMP



A. D. C. A.
23/11/16



EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 – Estética e Teoria da Arte e AR111 – Introdução à Estética e Teoria da Arte, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Profissional com formação em filosofia ou na área de artes, com atuação comprovada como professor e pesquisador na área de estética.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao



UNICAMP

Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.849,69
- b) RTC – R\$ 4.695,29
- c) RDIDP – R\$ 10.670,95

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente do Instituto de Artes, situado na Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Artes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

Fls.: 09Proc. Nº 17 - P - 26858/16Rub.: 111

(três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Todos os candidatos realizarão a prova escrita simultaneamente.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, cada candidato fará a apresentação, em sessão pública, do plano de trabalho depositado no ato da inscrição.

5.6.1. A ordem das apresentações será sorteada antes do início da prova específica.

5.6.2. Cada candidato disporá de até 30 (trinta) minutos para a apresentação e poderá empregar projeção, roteiros, apontamentos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. O plano de trabalho deverá conter:

a) Proposta de desenvolvimento para as disciplinas em concurso;

b) Proposta de atividades em pesquisa, incluindo atuação na pós-graduação, orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;

c) Proposta de atividades em extensão.

5.6.4. O plano de trabalho será apreciado pela Comissão Julgadora sob a óptica de sua contribuição às áreas de conhecimento do Instituto de Artes. Serão consideradas nessa análise:

a) a relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento na área em questão, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes;

b) a compatibilidade entre o plano de trabalho proposto e a experiência profissional artística e acadêmica do candidato, conforme seu Memorial ou outros documentos solicitados no Edital do concurso;

c) a viabilidade da implementação e execução do Plano de Trabalho proposto.

5.6.5. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.



UNICAMP

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, sobre o plano de trabalho e/ou sobre o memorial apresentados na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

7
Fis.: 03Proc. Nº 18 - P - 26844 46Rub.: 11UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 10 de outubro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 098/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 192ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 06/10/2016, **aprovou** o encaminhamento da solicitação de abertura, bem como o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte e AP221 – Estética e Teoria da Arte, junto ao Departamento de Artes Plásticas.



OCARA -
Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente



OFÍCIO CGRAD/IA nº 149/2016

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de novembro de 2016.

Ao Senhor
Orlando Carlos Furlan
Coordenador Acadêmico
Diretoria Acadêmica - UNICAMP

Encaminhe-se à DIRETORIA ACADÊMICA,
ad referendum da Congregação do Instituto
de Artes, a ser homologado na 239ª reunião
Ordinária a se realizar em 23/03/2017.
IA, em 16 de janeiro de 2017.

Assunto: **Alteração de Catálogo vigente 2015 == Midialogia**

GRACIA MARIA NAVARRETE
Médica Assistente do Instituto de Artes
UNICAMP

Prezado senhor,

Após análise do Currículo do Curso de Midialogia no Catálogo 2015, constatamos que foram acrescentados, indevidamente, dois créditos no Bloco I de disciplinas eletivas (Projetos),.

Solicito, portanto, a alteração do Catálogo 2015 conforme se segue:

Exclusão de:

02 créditos do Bloco I de disciplinas Eletivas – de 26 para 24 créditos

Inclusão de:

02 créditos no Bloco III de disciplinas Eletivas "quaisquer da Unicamp" – de 12 para 14 créditos

Informo que esta alteração conta com a concordância dos alunos do referido Curso/Catálogo, conforme lista com assinaturas em anexo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO nº 04/2017– CGRAD/IA - D

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 16 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Oriando Carlos Furlan
Coordenador Acadêmico
Diretoria Acadêmica - UNICAMP

Assunto: Alteração Catálogo Vigente – Pré-Requisito AD824

Prezado Senhor,

Por ocasião da Alteração de Catálogo de 2017, a remoção de pré-requisito na disciplina AD 824 - Artes Corporais do Oriente II, foi discutida em reunião da Comissão de Graduação, porém, equivocadamente, o procedimento não foi efetivado no sistema online, o que acabou prejudicando a matrícula dos alunos do 2º ano do Curso de Graduação em Dança.

Dessa maneira, solicitamos a alteração de **Catálogo Vigente** do Curso de Graduação em Dança quanto à remoção do pré-requisito da disciplina AD824 - Artes Corporais do Oriente II, devendo permanecer sem pré-requisito. (**Catálogos vigentes de 2011 a 2017**).

Atenciosamente,

Profa. Dra. DANIELA SARTI
Coordenadora de Ensino de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matrícula 36450-2

Encaminhe-se à Diretoria Acadêmica, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado na 239ª reunião ordinária a se realizar em 23/03/2017.

IA, em 16 de janeiro de 2017.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 06 de fevereiro de 2017.

Of. APDEPTOS nº 002/17 - DACO/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Solicitação de Concurso Emergencial

Senhor Diretor,

Com base no parágrafo único da Resolução GR-052/2013, de 30/08/2013, o Departamento de Artes Corporais solicita a contratação emergencial de um Professor Doutor I (MS-3.1) em RTP, para a área de Práticas Interpretativas, por prazo não superior a 365 dias, nos termos do Artigo 5º, inciso II, ou até que se admita o candidato aprovado no concurso público, o que ocorrer primeiro.

Esclarece-se que o concurso para esta vaga (nº56) foi iniciado em outubro de 2015 e existe uma candidata habilitada (processo 17P25409/2014), no entanto este se encontra em tramitação na Procuradoria Geral sem previsão de retorno.

A disciplina de "Técnica III: Prática e Análise" à qual se refere este concurso consta de 08 horas aula semanais em sala de aula, mais 02 horas de atividades orientadas, perfazendo um total de 10 créditos. Essa disciplina somada às outras 07 disciplinas obrigatórias de "Técnica" (de I a VIII) dos Cursos de Bacharelado em Dança e de Licenciatura em Artes - Dança percorre todo o currículo destes cursos sempre com cargas horárias de no mínimo 06 horas aula semanais em sala de aula.



Atualmente o Departamento de Artes Corporais conta com 13 docentes que são responsáveis por ministrar praticamente as cargas didáticas totais destes dois cursos, sendo que o de Bacharelado em Dança soma 201 créditos e o de Licenciatura em Artes – Dança, 268 créditos, de forma que cada docente tem ministrado em média 06 horas aula semanais em sala de aula por semestre apenas na graduação. Além disso, destaca-se que pela própria natureza dessa área de conhecimento o acompanhamento dos alunos ocorre muitas vezes de forma individualizada, a exemplo dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Bacharelado nos quais são feitas orientações artísticas pormenorizadas para cada trabalho.

Sendo assim, evidencia-se a impossibilidade de redistribuição de carga didática entre os atuais docentes do Departamento de Artes Corporais, sem que sejam oneradas as várias atividades sob responsabilidade destes docentes dentro da universidade.

Informo que o Conselho Departamental do DACO em sessão extraordinária realizada nesta data, aprovou a solicitação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli
Chefe do Depto. de Artes Corporais/IA/Unicamp
Matrícula 298559

Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli
matrícula 298559

Chefe do Departamento de Artes Corporais
Instituto de Artes – UNICAMP

Ad referendum da Direção do IA.

Encaminhe-se à CVD.

IA, em 08.02.2017.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 08 de fevereiro de 2017.

Of. APDEPTOS nº 003/17 - DM/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Solicitação de Concurso Emergencial

Senhor Diretor,

Por meio deste ofício, baseando-se no Parágrafo único da Resolução GR-052/2013, o Conselho do Departamento de Música **aprovou** em sessão realizada nesta data, a solicitação para contratação emergencial de um Professor Doutor I (MS-3.1) em RTP, para a área de Práticas Interpretativas nas disciplinas MP104 a MP804, MP120 a MP820 e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina MP240, por prazo não superior a 365 dias, nos termos do Artigo 5º, inciso II, ou até que se admita o candidato aprovado no concurso público, o que ocorrer primeiro.

Tal solicitação justifica-se pelo histórico do último concurso público realizado para suprir as demandas das referidas disciplinas (Processo 17P-23126/14). O concurso foi anulado pelo CONSU, e encontra-se em tramitação jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Cota PG nº2133/2016 e nº2226/2016). Desta maneira, ficou comprometida, a curto prazo, a reposição da vaga nº36, o que inviabiliza a redistribuição da carga didática correspondente, de alta demanda em horas aulas semanais. Por se tratarem de disciplinas que envolvem, entre outras atribuições, o ensino específico de instrumento musical (piano popular),

necessariamente devem ser ministradas por especialistas (pianistas com reconhecida atuação na área de Música Popular). Historicamente, tais disciplinas sempre estiveram a cargo de dois docentes, o que garantiu a qualidade do ensino e a consolidação de nossa instituição como referência nacional na área. Atualmente, dispomos de um único docente, em avançado tempo de carreira, e que apresenta proeminente produção artística e científica e intensa atuação na Pós-Graduação, através de orientações de mestrado e doutorado, oferecimento de disciplinas, além de liderar um ativo grupo de pesquisa, participar regularmente de organizações de eventos acadêmicos, e participar de comissões científicas. É notória, portanto, a necessidade de urgente reposição da vaga em aberto, de forma a garantirmos a característica excelência acadêmica de nossa instituição.

Atenciosamente,

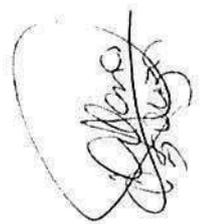


Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música
IA/Unicamp
Matrícula 292499

Ad referendum da Direção do IA.
Encaminhe-se à CVD.
Instituto de Artes, em 09.02.2017.



FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@lar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO nº 015/2017 – CGRAD/AV

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 08 de fevereiro de 2017.

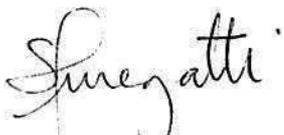
Ao Senhor
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

A Comissão do Curso de Artes Visuais designada para avaliar a solicitação de **Matteo Nigro** de Revalidação de diploma de "Nuove Qualità Delle Costruzioni e Dei Constesti" obtido na "Università Degli Studi di Napoli", Itália, ao de Arquiteto Urbanista desta Universidade, emitiu um parecer de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, que foi aprovado pela Comissão de Graduação.

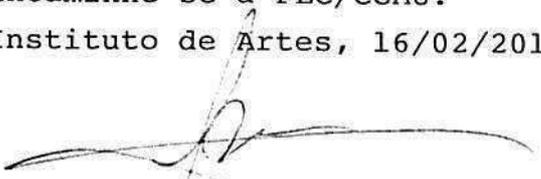
Encaminhe-se à Congregação da Unidade para aprovação.

Após, encaminhe-se para a FEC/CGAU.

Atenciosamente,


Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IAU/UNICAMP
Matr 294112

Ad referendo da Direção.
Encaminhe-se à FEC/CGAU.
Instituto de Artes, 16/02/2017.


FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 31 de janeiro de 2017.

**PARECER SOBRE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA EM ARQUITETURA E
URBANISMO REFERENTE ÀS DISCIPLINAS DE RESPONSABILIDADE DO
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DO INSTITUTO DE ARTES**

Sobre a análise do processo 01P - 4880/2016, interessado Sr. **Matteo Nigro**, que trata da Revalidação de diploma emitido na "Università Degli Studi di Napoli", Itália, datado de 24 de abril de 2012, cursado na "Facoltà di Architettura" que lhe outorga o diploma de "Nuove Qualità Delle Costruzioni e Dei Constesti" para a Revalidação de Diploma com título em Arquitetura e Urbanismo a comissão que assina esse parecer avaliou a documentação submetida à Unicamp e apresenta o parecer consubstanciado abaixo com relação às disciplinas que estão a cargo do Instituto de Artes.

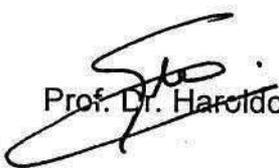
De acordo com as avaliações de conteúdo, carga horária e créditos, a comissão apresenta o seguinte resultado para as disciplinas específicas, consubstanciado nos pareceres individuais.

Disciplinas do DAP/ IA	Decisão
AP111 - Teoria e Projeto I: Introdução	Equivalente.
AP112 - Teoria e Projeto II: Processo Criativo	Equivalente.
AP115 - Modelos e Maquetes	Equivalente.
AP120 - Teoria e Projeto X: Interiores	Equivalente.
AP211 - Desenho I: Desenho Artístico	Equivalente.
AP213 - Desenho III: Plástica Aplicada	Equivalente.
AP216 - Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual	Equivalente.



AP217 - Desenho Industrial II : Introdução ao Projeto de Produto	Equivalente.
AP314 - Informática Aplicada IV: Modelagem e Animação	Equivalente.
AP741 - Arquitetura Paisagística I: Introdução	Equivalente.
AP742 - Arquitetura Paisagística II: Projetos	Cursar.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Haroldo Gallo – presidente da Comissão


Prof.ª Dr.ª Ivanir Cozeniosque Silva


Prof. Dr. Wilson Flório



Probatório

Fls. nº 81
 Proc. nº 17-P-19148/108
 Rub. 2.1

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 295105 - LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALAO
 Função ampla: Professor Doutor II
 Ramal: IA/DAC
 Email: larissa@iar.unicamp.br
 Unidade: IA/DAC
 Início do Probatório: 14/05/2013
 Previsão de término do Probatório: 23/05/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 01/12/2016

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
01/12/2016	Aberta	302322 - LETICIA MEIRA BISSE
31/01/2017	Concluída pela CEAD	287166 - CASSIANO SYDOW QUILICI
02/02/2017	Parecer do docente enviado	295105 - LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALAO
02/02/2017	Encaminhada para a direção	295105 - LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALAO
02/02/2017	Concluída pelo Diretor	295644 - FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

Critérios

1 - Produtividade

Neste período, a docente ministrou 6 disciplinas no curso de graduação em Artes Cênicas, oferecendo também regularmente disciplinas na pós-graduação. Suas avaliações pelos alunos têm sido bastante positivas e sua atuação condizente às expectativas do projeto pedagógico do curso. Participou da reestruturação das disciplinas em 2013, contribuindo ativamente com a discussão sobre o bacharelado e futura licenciatura. Foi coordenadora do curso de graduação em Artes Cênicas no biênio 2014-2015, tendo participado também da Comissão de graduação. No campo da pesquisa, criou a revista "Prágoras 500" do Departamento. Tem publicado em revistas especializadas sobre teatro brasileiro, dramaturgia e cultura popular. Fundou e coordena o grupo de pesquisa "Letra e Ato" tendo organizado o "1º Seminário Internacional Letra e Ato", no ano de 2016. Na área de extensão organizou um evento sobre "Representação e representatividade do negro dentro e fora dos contextos cênicos" com financiamento do PREAC, dando origem a uma publicação acadêmica.

2 - Responsabilidade

A professora demonstra grande responsabilidade nas suas várias formas de atuação, como professora, coordenadora e pesquisadora, com contribuições valiosas para o projeto do Departamento.

3 - Dedicção e Eficiência

A professora demonstra grande comprometimento e iniciativa nas suas atividades acadêmicas. É uma profissional eficiente e dedicada.

4 - Assiduidade e Pontualidade

Sempre se mostrou pontual e participante nas suas áreas de atuação.

5 - Observações Complementares

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CEAD

A docente soube se adaptar às necessidades e expectativas tanto da graduação como da pós-graduação. Participou ativamente do Conselho Departamental (desde 2010) e da Comissão de Graduação (desde 2011). Teve atuação destacada como coordenadora do Departamento de Artes Cênicas. Como docente e pesquisadora, fortaleceu uma área carente no curso, ligada ao teatro brasileiro e à Cultura Popular. Os resultados de suas pesquisas têm sido publicados, trazendo contribuições significativas para a área. Pelo exposto, a presente comissão considera plenamente satisfatório o trabalho da profissional, que tem tido uma importante atuação no departamento.

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:

(em branco)

CEAD da Avaliação

Cassiano Sydow Quilici
 287166 - CASSIANO SYDOW QUILICI - Presidente Chefe de Departamento

Victória Ferrer Machado de Almeida
 280000 - VICTORICA FERRER MACHADO DE ALMEIDA

Elizete de Souza
 280000 - ELIZETE DE SOUZA

Larissa de Oliveira Neves Catalao

295105 - LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALAO
 Docente Avaliado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apofdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 49

Número: 12 p 29148 - 08

Rubrica: *[Handwritten signature]*

f. 1

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 18 de Outubro de 2016.

Portaria Interna IA nº 30/2016

[Altera a Portaria Interna IA nº 13/2015]

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Professora Doutora **LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO**, admitida em 14/05/2013, durante o prazo de seu estágio probatório passa a ser constituída por:

1	207166	CASSIANO SYDOW QUILICI	Professor Associado I (Presidente)
2	288800	ISA ETEL KOPELMAN	Professor Associado
3	260568	VERÔNICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA	Professor Doutor I

Artigo 2º - Esta Portaria vigora desde 18/10/2016.

NOME DO(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE/ÓRGÃO

[assinatura, carimbo e data]

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA FUSCHETTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Informação DGRH/DAP/DAFDOC

Tendo em vista os documentos apresentados referentes à última avaliação do Estágio Probatório da Professora Doutora LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO, informamos que não poderemos considera-los como a avaliação entre o 30º e 32º mês, conforme Artigo 3º item II da Resolução GR 034/2014, pois a CEAD não considerou os afastamentos apresentados pela docente, os quais suspendem a contagem de tempo e o período avaliado, de acordo com as disposições do Art. 7º da referida Resolução.

Encaminhe-se ao RH/IA para providencias.

Debora Regina Pires Leal
Diretoria de Administração Funcional Docente
DA DAP/UNICAMP
Matricula: 306226/RG 27.194.026-4



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
E PARECER DA CEAD PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO**

[CONFORME RESOLUÇÃO GR Nº 34/2014]

UNIDADE/ÓRGÃO: INSTITUTO DE ARTES

REFERÊNCIA

LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO

CARGO/FUNÇÃO
PROFESSOR DOUTOR II

MATRÍCULA
295105

LOCAL DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PERÍODO INTEGRAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
14/05/2013 A 13/05/2016

AVALIAÇÃO 32º MESES DATA - 24/01/2016

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CEAD

GERENTE DO DOCENTE AVALIADO

NOME: **(VER OBSERVAÇÃO ABAIXO)**

CARGO:

MATRÍCULA:

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: **Mário Alberto de Santana**

FUNÇÃO: Professor Doutor I

MATRÍCULA: 288891 ✓

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: **Verônica Fabrini Machado de Almeida**

FUNÇÃO: Professor Doutor I

MATRÍCULA: 260568 ✓

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: **Matteo Bonfitto Junior**

FUNÇÃO: Professor Associado I

MATRÍCULA: 293719 ✓

Obs.: O Gerente do docente avaliado neste formulário está nesse momento, juntamente com outros quatro docentes, em avaliação do estágio probatório. Em virtude disso, designou o professor Mário Alberto de Santana como presidente desta Comissão, conforme ofício em anexo.



AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO PERÍODO PROBATÓRIO

I - PRODUTIVIDADE

Durante esse período a docente ministrou cerca de seis disciplinas diferentes no curso de Graduação em Artes Cênicas, sendo sempre bem avaliada pelos alunos. Sua atuação tem sido condizente ao esperado dentro do projeto pedagógico do curso. Esteve presente nas reuniões de docentes, debatendo e contribuindo para a melhora do curso e do Departamento, inclusive participando da reestruturação do curso ocorrida em 2013, com a criação de disciplinas. Foi Coordenadora do Curso de Graduação em Artes Cênicas no biênio de 2014 e 2015, tendo realizado um trabalho que dá continuidade à gestão anterior, quando participava da Comissão de Graduação. A professora tem se esforçado, inclusive, para trazer convidados e propiciar atividades extracurriculares aos alunos. Em termos de pesquisa, criou a revista de estudos teatrais do Departamento, Pitágoras 500, tendo feito parte da coordenação editorial da mesma até o final de 2014. Tem publicações constantes de suas pesquisas nas áreas de história do teatro brasileiro, dramaturgia e cultura popular brasileira, seja em revistas, livros e organização de obras. Coordena o grupo de pesquisa Letra e Ato, que tem reuniões assíduas para debate de atividades de pesquisa, publica uma revista acadêmica anual e organiza eventos acadêmicos anuais. Tem orientado alunos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado e ministrado disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena. No ano de 2016 está realizando um estágio de pós-doutoramento com bolsa Fapesp junto à Universidade Sorbonne Nouvelle, na França.

II - RESPONSABILIDADE

A professora tem demonstrado ter responsabilidade em suas atividades como docente, buscando sempre melhorar sua atuação e contribuir com todos os trabalhos.

III - DEDICAÇÃO E EFICIÊNCIA

A professora tem demonstrado imensa dedicação aos trabalhos na universidade, em docência, pesquisa e extensão. Tem sido eficiente no andamento de suas atividades e demonstrando ter iniciativas importantes em todas as áreas.

IV - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

A professora tem sido assídua e pontual em seus compromissos, seja aula, reuniões ou outras atividades.

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CEAD [ESTE CAMPO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DIGITADO]

Desde que ingressou na Unicamp, em 2009 na parte especial e em 2013 na parte permanente, a docente adaptou-se às necessidades do Departamento de Artes Cênicas, do curso de Graduação em Artes Cênicas e do Programa de Pós-Graduação em Artes e Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena. Esteve sempre atuante para o aprimoramento do coletivo institucional, sendo membro do Conselho Departamental desde 2010 e da Comissão de Graduação desde 2011. Assumiu com garra a Coordenação do Curso de Graduação em Artes Cênicas em 2014, na qual atuou corretamente, finalizando seu mandato em janeiro de 2016. Individualmente apresentou iniciativas importantes como contribuição, a exemplo da criação da revista do Departamento e de um grupo de pesquisa que tem agregado alunos e pesquisadores e organizado eventos importantes abertos a toda a comunidade. Sendo da área de teoria e história do teatro, tem avançado em pesquisas teóricas que têm sido importantes para desvendamentos de aspectos do teatro brasileiro e de sua dramaturgia. Os resultados têm sido publicados conforme o andamento de suas investigações.

Pelo exposto e pela atuação da professora desde sua entrada neste departamento, a presente comissão considera plenamente satisfatório o trabalho da docente e, por



AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO PERÍODO PROBATÓRIO

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CEAD

GERENTE DO DOCENTE AVALIADO
[ASSINATURA]



MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
Mário Alberto de Santana

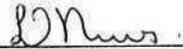


MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
Verônica Fabrini Machado de
Almeida



MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
Matteo Bonfitto Junior

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
[ASSINATURA]



CIÊNCIA DO DOCENTE AVALIADO
LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ".
24 de Janeiro de 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**INSTITUTO DE ARTES****CONGREGAÇÃO****DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 035/2016**

Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
Processo:	17 P 29148/2008
Referente:	Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 230ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de março de 2016, **aprovou:**

O Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório da professora doutora Larissa de Oliveira Neves Catalão, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
31 DE MARÇO DE 2016.


Fernando Hashimoto
Presidente da Congregação/IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

Av. das Armas, s/n - Unicamp
Tels: (19) 2538-4472; (19) 2539-1510
Fax: (19) 3921-5020

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de abril de 2015.

PORTARIA INTERNA nº 013 /2015 – IA

Eu, Professor Doutor Esdras Rodrigues Silva, Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, no uso de minhas atribuições legais, decido:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 4º e do artigo 1º das Disposições Transitorias da Resolução GR 034/2014, ficam designados os docentes abaixo para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, durante o prazo do estágio probatório da Professora Doutora LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALAO no período compreendido 14/05/2013 a 13/05/2016.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana - Presidente

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior

Profa. Dra. Veronica Fabriní Machado de Almeida

Artigo 2º - Nos termos do artigo 2º da Resolução GR 034/2014, serão analisados os seguintes critérios:

I – Produtividade;

II – Responsabilidade;

III – Dedicção e Eficiência; e

IV – Assiduidade e Pontualidade.

Artigo 3º - Além dos critérios listados no artigo 2º, subsidiarão a Avaliação de Desempenho, os dados apontados no Sistema de Informação de Pesquisa e Extensão – SIPEX – Relatório Periódico de Atividades Docente; Curriculum Lattes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de março de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 012/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o Edital bem como a abertura de Concurso Público para a obtenção do título de Livre Docente, MS-5.1, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MP340 - História e Linguagem da Música Popular III, MP440 - História e Linguagem da Música Popular IV e MU111 - Música Industrializada I, nos termos da Deliberação CONSU-A-005/2003.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente



Cidade Universitária Zeferino Vaz - 06/03/2017

Prezado Sr.

Venho, por meio desta, solicitar a abertura de concurso de livre docência na área de Fundamentos Teórico das Artes nas disciplinas MU 111 (Música Industrializada I), MP 340 (História e Linguagem da Música Popular III) e MP 440 (História e Linguagem da Música Popular IV).

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "JRZ", written over a horizontal line.

Prof. Dr. José Roberto Zan

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música do IA/UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 153/2008

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Processo:	17 P 29147/2008
Referente:	Abertura de concurso para obtenção do título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MP-160 , 260 e MP 340.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 165ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, **aprovou:**

A abertura de concurso para obtenção do título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MP-160 – Produção Musical I, MP – 260 – Produção Musical II e MP 340 – História e Linguagem da Música Popular III. **Prof. Dr. José Roberto Zan**

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
04 DE DEZEMBRO DE 2008.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Presidente da Congregação/IA



Probatório

Fls. nº 111Proc. nº 17-P-03772/14Rub. Jura 1.1

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 306288 - ANA MARIA RODRIGUEZ COSTAS
 Função ampla: Professor Doutor I
 Ramal: 12440
 Email: anatterra@iar.unicamp.br
 Contato: IA/DACO
 Unidade: 18/07/2014
 Início do Probatório: 16/07/2017
 Previsão de término do Probatório: 30
 Avaliação do mês: entre 30º e 32º mês
 Tipo da Avaliação: 19/01/2017
 Avaliação criada em:

Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
19/01/2017	Aberta	Automático (sistema)
07/03/2017	Concluída pela CEAD	233421 - HOLLY ELIZABETH CAVRELL
07/03/2017	Parceiro do docente efetuado	306288 - ANA MARIA RODRIGUEZ COSTAS
07/03/2017	Encaminhada para a direção	306288 - ANA MARIA RODRIGUEZ COSTAS
08/03/2017	Concluída pelo Diretor	298644 - FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

Critérios

1 - Produtividade

Depois de ter examinado cuidadosamente os documentos da professora Ana Maria Rodriguez Costas, Professora-Doutora do Instituto de Artes (IA) Unicamp e Pós-Doutorado desde 2016 no Programa de Pós-Graduação da ECA/USP com bolsa FAPESP e projeto intitulado "Processos de Criação e Pedagogia da Dança: Configurações de um Ideal Relacional", fica claro que a professora demonstra uma extensa produtividade em áreas que vão desde o ensino, oferecendo algumas aulas pela primeira vez, às vezes em colaboração com outros professores, sua produção artística e extensiva orientação estudantil, até sua pesquisa em educação artes com foco em dança e sua área de especialidade processos de criação e pedagogias da dança.

Durante este período na área de ensino a Professora ministrou 19 disciplinas na Graduação, sendo que no 2º semestre de 2014 ministrou duas disciplinas fora da grade curricular da dança (nos cursos de Artes Cênicas e da Música), compondo 4 horas por semana (para 30 alunos), e ainda ministrando mais 4 disciplinas no curso de dança com mais 7 horas semanais, sendo uma disciplina compartilhada com outra professora. Total de 11 horas (para 97 alunos). No 1º semestre de 2015 a Professora ministrou 5 disciplinas no curso de dança e uma disciplina para o IA (AR) com um total de 8,55 horas semanais (para 103 alunos). Todas as disciplinas foram oferecidas pela primeira vez. No 2º semestre de 2015 ministrou 5 disciplinas no curso de dança com um média de 7,66 horas semanais (para 105 alunos). No 1º semestre de 2016 a professora ministrou 3 disciplinas com uma média de 10,66 horas semanais (para 87 alunos). Também no mesmo semestre ela ofereceu uma disciplina compartilhada com outra professora no programa da pós graduação Artes da Cena/IA com uma média de 1,46 horas semanais (para 5 alunos). Um total de 12,12 horas semanais. A Professora ministrou as seguintes disciplinas: Atividade Científica Cultural; Pesquisa em Artes; Educação através da Arte; TCC (Trabalho de conclusão de curso); Bacharel e TCC Arte Educação – supervisionando alunos nos seus projetos, tanto artísticos quanto estágios para a linha de licenciatura; supervisão de estagiários com atividades práticas em ensino, participou em 45 bancas de TCC Licenciatura em Dança, teve 3 PEDs (Programa Estudante Docente) sendo 2 com bolsa B e uma com bolsa C, Orientou 19 monografias e trabalhos de final de curso e orientou 2 bolsistas SAE.

No programa da pós graduação PPGADCA, é professora permanente do programa, pertencendo a linha de pesquisa: Arte e Contexto. Atualmente participa de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq "Prática como Pesquisa: Processos de Produção da Cena Contemporânea". Ainda na área de ensino ajudou na organização de uma bibliografia do curso de Licenciatura em Dança para processo de reconhecimento do curso de dança junto ao Conselho Estadual de Educação (2015), e na reformulação do Manual de Estágio do curso de Licenciatura em Dança. No mesmo ano, 2015, a professora fez um curso de ambiente virtual de aprendizagem oferecido na Unicamp, Moodle.

Ainda no programa da pós participou de uma banca de Mestrado, 2 bancas de Doutorado, 11 bancas de Qualificação de Mestrado e 2 bancas de Qualificação de Doutorado e 2 bancas como suplente. Fora da Unicamp participou de uma banca de Mestrado e 1 de Doutorado. Tem 3 Mestrados em andamento, 2 projetos de Iniciação Científica e ainda orienta 13 alunos do PIBIC/PIBID onde procura, nas palavras da Professora, "observar fundamentos do novas pedagogias da dança na formulação de práticas artístico-pedagógicas em dança contemporânea relevantes para ensino em diferentes contextos, formais e não formais."

Na participação em eventos científicos nacionais a Professora apresentou 9 trabalhos orais (ABRACE – Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas), 3 trabalhos de pôster e 3 trabalhos de vídeos, filmes, 1 entrevista "Artes e Pesquisa" em 2014, REVISTA TÊXTO, Literatura, arte, cultura e algo mais, Revista, Teresina, PI, BRASIL.

Na participação em seminários, palestras, mesas redondas em instituições nacionais a professora tem participado em 8 mesas redondas, chando Unicamp, Centro Cultural de São Paulo, MIS (SP), MAM (Museu de arte moderna- SP) entre outros. 2 palestras no Departamento de Artes Corporais na 1ª semana PIBIC. Organizou o projeto "lugos virtuais da dança contemplado pelo Edital Redes e Ruas de MIS/SP", cuja atividade foi orientação pedagógica nos tele-centros e das oficinas ministradas por artistas convidados nas cidades de WfI. Teve também junto com seu aluno um projeto vinculado ao ensino intitulado "Movimento e Corpo: Expressividade através da Intuição" com financiamento pela FAPESP.

Na produção acadêmica - desenvolvimento e geração de trabalhos técnicos - a professora tem elaborado 3 projetos: "Aprendendo Dança", elaborado com um grupo de professores do DACO e em conjunto com a Prefeitura Municipal de Campinas; DACO 30 anos; e a reformulação do Projeto Pedagógico junto com outro grupo de Professores do DACO. Além disso, tem 2 capítulos de livros publicados, 1 prelo de livro, 3 edições de livros e 5 relatórios técnicos e 2 relatórios de iniciação científica. Tem mais 2 publicações sem itens registrados, que são de Abrace e um encontro para elaboração do Planejamento Estratégico do Instituto de Artes 2016-2026 - foram encontros e grupos de trabalho em 11/2014. Em prestação de serviços à comunidade a Professora fez 2 relatórios para Guias do Estudante – Editora Abril. Consta também uma participação como membro titular numa banca de concurso público em 2016 para vaga de Professor para as disciplinas de História da Dança, História de Dança do Brasil e Cultura Brasileira. A Professora é membro da comissão da Biblioteca do IA e também é responsável, designada pelo Conselho Departamental do DACO junto com outros membros do IA, pela leitura crítica e proposição para novo Estatuto da Unicamp. Foi eleita em 2016 membro e representante MS2.1, titular no Conselho Departamental do DACO. Membro da comissão de docentes de assessoramento as atividades do Curso de Licenciatura em Dança (Membro de Comissão/Comitê Permanente). Também constam 5 arbitragens de artigos durante este período.

A Professora foi 1ª Secretária da ABRACE (gestão 2013-2014) e é membro do comitê editorial da Revista Conceição/Concepção – revista do programa da Pós Graduação Artes da Cena, e é conselheira na elaboração dos currículos de Artes da Cena e da Cena de arte contemporânea. Também participou em comitês consultivos na elaboração de conteúdo para uma obra didática (2014) para Editora FTD, Brasil. Também é assessora Ad Hoc / leitura, avaliação e emissão de parecer para FAPESP e membro do Comitê Assessor / Consultoria editorial da Coleção Artes da Cena: atuação e ensino – Editora Prismas e é membro do Conselho Consultivo do Museu da Dança (MUD), museu virtual dedicado à preservação da memória da dança brasileira por meio do compartilhamento virtual de acervos históricos.

A Professora ministrou 2 cursos de curta duração durante este período: 1 curso de extensão na Unicamp e outro curso de aperfeiçoamento que foram realizados no Museu de Arte Moderna de São Paulo e no Museu da Dança, "Dança Contemporânea e Estética Relacional: contextos e interlocuções sociais", estudos teóricos para artistas do grupo Lançaria na Janela - Projeto Varal de Nuvens contemplado pelo Programa de Fomento à Dança Aperfeiçoamento Docência Dança do Brasil - 1º Ateliê Internacional da São Paulo Companhia de Dança.

De outras produções constam 5 trabalhos neste período de natureza artística destacando no 6º Seminário PPGADCA/MS e trabalho intitulado: Joga pedra na Geni: Estudo postural e criação em dança. (Frito de criação em conjunto com seu aluno de Iniciação Científica).

Em conclusão, o professor mostrou evidências de uma produtividade diversificada, desde áreas fundamentadas em pedagogia e educação em dança até áreas que englobam novas estratégias na composição da dança e especificamente na experimentação em espaços não convencionais. A professora demonstra sua capacidade tanto na produção de textos acadêmicos que ajudam estimular a produção artística dos seus alunos, como também conseguiu incentivar envolvendo os estudantes em suas pesquisas.

2 - Responsabilidade

A Professora tem desempenhado com responsabilidade e diligência suas atividades didáticas e administrativas.

Critérios**3 - Dedicção e Eficiência**

A docente tem colaborado com o departamento através dos trabalhos de pesquisa integrados ao ensino das disciplinas e projetos de extensão e mostra uma dedicação e importância na participação das suas atividades. Tem demonstrado, pela sua visão pedagógica, que toda forma de atividade, seja acadêmica ou artística, contribui para a formação de alunos pesquisadores/artistas/cidadãos em arte.

A Professora é organizada e demonstra um envolvimento com o ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Atua com dedicação na orientação de trabalhos concluídos ou em andamento, no curso de dança e no programa da pós-graduação.

4 - Assiduidade e Pontualidade

A professora não tem faltado às aulas que iniciam e terminam no horário correto, incluindo suas outras tarefas que lhe são atribuídas. Participa das reuniões assiduamente e das atividades do Departamento de Artes Corporais e do Curso de Dança, tanto do Bacharelado quanto a Licenciatura além da Pós-Graduação.

5 - Observações Complementares**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CEAD**

Depois de examinar todos os itens acima, esta comissão concluiu que o resultado desta avaliação da Professora Ana Maria Rodriguez Costas encontra-se de acordo com o perfil dos princípios do projeto pedagógico do Curso de Dança, elucidando uma professora altamente ativa em várias áreas de ensino, pesquisa e extensão. *Para o docente, foram notados os itens acima, a atuação excelente do docente através da sua produtividade e dedicação como pedagoga e pesquisadora e como alguém que contribui continuamente para o fim de melhorar o curso de dança. A professora foi um importante membro da equipe de professores cujo esforço unido foi instrumental para a reformulação e depois aprovação do curso de Licenciamento pelo Conselho de Educação Estadual em 2015 e continua sendo um valioso membro de nosso quadro de docentes, desenvolvendo e avançando com sucesso muitas de suas ideias em pedagogia e educação em dança.*

Sendo assim, após análise das atividades expostas acima, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD manifesta-se favorável ao trabalho da docente Ana Maria Rodriguez Costas.

Resultado da Avaliação: Aprovado**Ciência e Parecer do Docente**

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

Estou ciente e muito satisfeita com a avaliação. Espero poder continuar contribuindo com o Curso de Dança, com o Instituto de Artes e com a Unicamp, de maneira a atingirmos a excelência em nossas atividades.

CEAD da Avaliação


233421 - HOLLY ELIZABETH CAVRELL - Presidente indicado


161208 - ANGELA DE AZEVEDO NOLF


262930 - ELISABETH BAUGH ZIMMERMANN


306205 - ANA MARIA RODRIGUEZ COSTAS
Docente Avaliado

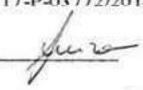


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apf/doc@iאר.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 109

Número: 17-P-03772/2014

Rubrica: 

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 30 de Novembro de 2016.

Portaria Interna IA nº 005/2017

[Altera a Portaria Interna IA nº 22/2015]

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Professora Doutora **ANA MARIA RODRIGUEZ COSTAS**, admitida em 18/07/2014, durante o prazo de seu estágio probatório passa a ser constituída por:

1	233421	HOLLY ELIZABETH CAVRELL	Professor Pleno – Presidente Indicada
2	282930	ELISABETH BAUCH ZIMMERMANN	Professor Associado I
3	184268	ANGELA DE AZEVEDO NOLF	Professor Pleno

Artigo 2º - Esta Portaria vigora desde 30/11/2016.

NOME DO(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE/ÓRGÃO

[assinatura, carimbo e data]

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA WASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Probatório

139
 nº 1 F.P. 21490/12
 J. J.

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 303781 - LARS ANDREAS HOEFS
 Função ampla: Professor Doutor I
 Ramal:
 Contato: Email: lars@iar.unicamp.br
 Unidade: IA/DM
 Início do Probatório: 08/05/2013
 Previsão de término do Probatório: 04/06/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 01/12/2016

Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
01/12/2016	Aberta	302322 - LETICIA MEIRA BISSE
17/01/2017	Concluída pela CEAD	284854 - ESDRAS RODRIGUES SILVA
23/01/2017	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)
02/02/2017	Concluída pelo Diretor	296644 - FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

Critérios

1 - Produtividade

Avaliação trata do período de 12/2014 a 12/2016.

Durante esse período o docente atuou nas disciplinas Violoncelo I a VIII, História da Música III e IV, Música de Câmara I a VIII e Prática Orquestral I a VIII, totalizando carga horária média de 18 horas/semana por semestre. A disciplina Violoncelo incluiu, além de aulas individuais, a realização de masterclasses e recitais, bem como trabalho com o Unicamp Cello Ensemble, que manteve uma intensa agenda de concertos. Na disciplina Música de Câmara as atividades distribuíram-se entre aulas, preparação e realização de recitais dentro e fora do campus.

Sua relevante produção e suas contribuições diversas durante o período são discriminadas a seguir:

1. Ministrou curso de curta duração na Polónia;
2. Elaborou nota de programa para a Riverside County Philharmonic e concedeu uma entrevista para a Folha Sinfônica Editora;
3. Conta com ampla e relevante produção artística, distribuída em uma mostra individual e trinta e dois espetáculos, realizados tanto no Brasil como no exterior (EUA, Polónia, Alemanha e Inglaterra);
4. Participou em duas sonoplastias e dois arranjos musicais;
5. Organizou três eventos artísticos: Temporada 2015 da Orquestra Sinfônica da Unicamp, Masterclass com convidado da Filarmônica de Israel e o J Villa-Lobos International Chamber Music Festival of Southern California;
6. Orientou recitais de formatura;
7. Tive aprovados quatro projetos de pesquisa no âmbito da universidade e um na Secretaria de Estado da Cultura - PROAC, com recursos totais de R\$ 105.505,00;
8. Participou de uma banca de conclusão na graduação e uma de qualificação de maestro;
9. Foi premiado com o Edital PREAC PEC 2015.

(Fonte SIPEX 10/01/2017)

2 - Responsabilidade

O docente atua com responsabilidade em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao DMA.

3 - Dedicção e Eficiência

O professor demonstrou no período relatado grande dedicação e envolvimento com as atividades acadêmicas. Além das aulas de instrumento e história da música sob sua responsabilidade, o professor Lars dedicou-se com empenho ao grupo de violoncelos criado e dirigido por ele. Este grupo apresentou-se em diversas cidades no Estado de São Paulo e também no Rio de Janeiro. Além disso, foi um dos vencedores do importante prêmio PROAC da Secretaria de Estado da Cultura para gravação de CD e apresentação de espetáculos (2015). Alguns de seus alunos obtiveram prêmios em competições locais e foram aprovados em concorridos concursos para integrar grupos como a Sinfônica Jovem do Estado, o que comprova a eficiência de sua atuação como docente. Prestou importante colaboração com a disciplina Prática Orquestral.

4 - Assiduidade e Pontualidade

O professor Lars tem cumprido com assiduidade e pontualidade suas atividades docentes, apresentando-se sempre disponível às demandas da vida acadêmica.

5 - Observações Complementares

Resultado da Avaliação: Aprovado

Fls. nº 140

Proc. nº 14.P-21490/12

Rub. juris - 1.1.

Ciência e Parecer do Docente

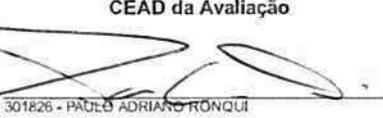
Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:

(em branco)

CEAD da Avaliação


284854 - ESDRAS RODRIGUES SILVA - Presidente indicado


301826 - PAULO ADRIANO RONQUI


276286 - EMERSON LUIZ DE BIAGGI


301781 - LARS ANDREAS HOEFS
Docente Avaliada



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iior.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 137

Número: 17 P 21490-12

Rubrica:

1.1.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 07 de Outubro de 2016.

Portaria Interna IA nº 36/2016

[Altera a Portaria Interna IA nº 12/2015]

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Professor Doutor **LARS ANDREAS HOEFS**, admitido em 08/05/2013, durante o prazo de seu estágio probatório passa a ser constituída por:

1	284854	ESDRAS RODRIGUES SILVA	Professor Doutor II (Presidente Indicado)
2	276286	EMERSON LUIZ DE BIAGGI	Professor Doutor II
3	301826	PAULO ADRIANO RONQUI	Professor Doutor I

Artigo 2º - Esta Portaria vigora desde 07/10/2016.



PROF. DR. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

[assinatura, carimbo]



Probatório

Fls. nº 97
 Proc. nº 17-P-10460/12
 Rub. 1.1

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 305922 - ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA
 Função ampla: Professor Doutor I
 Ramal: 16551
 Email: alexandrezamith@iar.unicamp.br
 Contato: IA/DM
 Unidade: IA/DM
 Início do Probatório: 13/05/2014
 Previsão de término do Probatório: 11/05/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 01/12/2016

Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
01/12/2016	Aberta	302322 - LETICIA MEIRA BISSE
17/01/2017	Concluída pela CEAD	284854 - ESDRAS RODRIGUES SILVA
17/01/2017	Parecer do docente efetuado	305922 - ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA
17/01/2017	Encaminhada para a direção	305922 - ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA
02/02/2017	Concluída pelo Diretor	296644 - FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

Creritrios

1 - Produtividade

O docente apresenta produoao acadêmica e artística consistente tanto em número como em qualidade. Além disso, tem atuado de maneira relevante na vida administrativa do departamento e unidade.

De maneira específica, constata-se que o docente tem atuado em disciplina central da pós-graduação (Metodologia da Pesquisa em Música) bem como em várias disciplinas de graduação (Música de Câmara I a VIII, Piano I a VIII, Música de Câmara, Prática de Ensino e Instrumento Complementar), com uma carga horária média de 18 horas.

Além disso, ofereceu contribuições variadas, devidamente especificadas a seguir:

1. Participação em grupo de pesquisa: "Grupo de estudos interdisciplinares sobre técnica e repertório brasileiro para piano";
2. Publicação de um resumo nos anais do 4º Performa Clavis Internacional e um resumo no IV Congresso Nacional da Abrapem;
3. Apresentação oral de trabalho no 4º Performa Clavis Internacional;
4. Apresentação de um poster no IV Congresso Nacional da Abrapem;
5. Participação como Membro da Comissão Organizadora do XXV Congresso Nacional da ANPPOM;
6. Dez apresentações artísticas em série de concertos no âmbito acadêmico;
7. Apresentação de quatro palestras (três nacionais e um internacional);
8. Participação como organizador em quatro eventos no meio artístico e acadêmico;
9. Participações em cinco atividades de consultoria, editoração ou outras;
10. Orientação de uma iniciação científica;
11. Orientação de dois programas especiais de ensino;
12. Elaboração e executor de dois projetos de pesquisa financiados (Fapesp e Faepex);
13. Participação em nove participações em bancas examinadoras de qualificação e defesa de mestrado e/ou doutorado e trabalhos de conclusão de curso, dentro e fora da universidade.
14. Atuação em em diversas comissões e comitês assessores no âmbito do Departamento e Instituto de Artes (Comissão de Graduação, Comissão de Música de Câmara, Conselho Departamental, Comissão Orçamentária do IA, Comissão Assessora da Congregação do IA e Comissão de Pós-Graduação da Música e IA). Além disso, tem atuado como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música.

2 - Responsabilidade

O docente é responsável e seu trabalho tem sido consensualmente apreciado pelos colegas docentes bem como seus alunos. Sua atuação pedagógica e administrativa tem sido fortemente marcada pelo equilíbrio e espírito positivo.

3 - Dedicaoao e Eficiencia

Desde o início das suas atividades na Unicamp, o docente tem conseguido aliar de maneira significativa sua atuação acadêmica e artística a diversas atividades de caráter administrativo no âmbito do Departamento de Música e Instituto de Artes. Essa polivalência denota tanto dedicação e eficiência bem como um amplo comprometimento com o sucesso das nossas atividades.

4 - Assiduidade e Pontualidade

Não existem quaisquer espécie de reclamações em termos de assiduidade e pontualidade. O docente atende aos compromissos com presteza e encontra-se sempre disponível para atender a todos.

5 - Observações Complementares

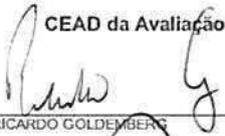
Resultado da Avaliação: Aprovado

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

Declaro ciência do parecer e da avaliação, e reitero meu compromisso com a Unicamp e o Instituto de Artes de contínua responsabilidade e engajamento com as atribuições a mim destinadas.


284854 - ESDRAS RODRIGUES SILVA - Presidente indicado

CEAD da Avaliação

110272 - RICARDO GOLDEMBERG


296844 - FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP


305922 - ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA
Docente Avaliado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: opfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 95

Número: 17 P 10460 - 12

Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 07 de Outubro de 2016.

Portaria Interna IA nº 35/2016

[Altera a Portaria Interna IA nº 43/2015]

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Professor Doutor **ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA**, admitido em 13/05/2014, durante o prazo de seu estágio probatório passa a ser constituída por:

1	284854	ESDRAS RODRIGUES SILVA	Professor Doutor II (Presidente Indicado)
2	296644	FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO	Professor Associado I
3	110272	RICARDO GOLDEMBERG	Professor Doutor II

Artigo 2º - Esta Portaria vigora desde 07/10/2016.

[assinatura]

PROFa. DRa. GRACIA MARIA NAVARRO
[assinatura, carimbo]

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora Associada do Instituto de Artes
UNICAMP



Fls. nº 91
 Proc. nº 17-P-30993/13
 Rub. Adm. 1.1.

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 305727 - ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA
 Função ampla: Professor Doutor I
 Ramal:
 Contato: Email: alsuppia@iar.unicamp.br
 Unidade: IA/DECINE
 Início do Probatório: 01/04/2014
 Previsão de término do Probatório: 21/05/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 01/12/2016

Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
01/12/2016	Aberta	302322 - LETICIA MEIRA BISSE
12/01/2017	Concluída pela CEAD	291017 - FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA
12/01/2017	Parecer do docente efetuado	305727 - ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA
12/01/2017	Encaminhada para a direção	305727 - ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA
02/02/2017	Concluída pelo Diretor	296644 - FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

Critérios

1 - Produtividade

Em seu atual estágio probatório o professor Alfredo Luiz P. O. Suppia cumpriu, com empenho e eficiência, suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como funções administrativas como coordenador do PPG-Multimeios e membro da Comissão de Extensão do IA-Unicamp. Ministrou 03 disciplinas no Curso de Midialogia e 01 no PPG-Multimeios. Quanto à sua produção intelectual-bibliográfica, publicou dois artigos em periódicos da área, dois livros-coletânea como autor-organizador e cinco capítulos de livros. Em relação à sua produção técnica, participou de comissão de revalidação de diploma na Midialogia, organizou o II GENEKINE (Seminário de Estudos sobre Gêneros Cinematográficos e Audiovisuais), foi parecerista ad hoc das revistas Matrizes, Significação e Laika (da ECA-USP), frequentou e apresentou trabalhos em congressos internacionais (LASA, NY), nacionais (XX SOCINE Curitiba-PR, I Intermídia Conference/II Cinemídia na UFScar). No âmbito de sua produção artística, foi co-roteirista do curta-documentário EstereoEnsaio SP, realizando o making-of do mesmo.

2 - Responsabilidade

O professor cumpriu com responsabilidade todas as suas atividades, tanto internas quanto externas à Universidade, estabelecendo múltiplas conexões a partir de sua área específica de cinema-audiovisual.

3 - Dedicção e Eficiência

A dedicação e eficiência do professor quanto às suas atividades acadêmicas são notáveis, com pesquisas que agregam professores e estudantes, na Universidade e para além dela.

4 - Assiduidade e Pontualidade

O professor é assíduo e pontual no desempenho de suas funções, tanto como coordenador, professor e participante de comissões.

5 - Observações Complementares

Em função de seu desempenho notável, no presente momento, a comissão é francamente favorável à aprovação do presente relatório.

Resultado da Avaliação: Aprovado

Clência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

(em branco)


 291017 - FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA - Presidente Chefe de Departamento

CEAD da Avaliação

 285071 - HERMES RENATO HILDEBRAND


 248720 - FERNALDO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS


 305727 - ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA
 Docente Avaliado

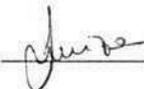


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iav.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 89

Número: 17 P 30993 - 13

Rubrica: 

1.1

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 07 de Outubro de 2016.

Portaria Interna IA nº 31/2016

[Altera a Portaria Interna IA nº 19/2015]

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Professor Doutor **ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA**, admitido em 01/04/2014, durante o prazo de seu estágio probatório passa a ser constituída por:

1	291017	FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA	Professor Associado I (Presidente)
2	248720	FERNÃO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS	Professor Titular
3	285071	HERMES RENATO HILDEBRAND	Professor Doutor II

Artigo 2º - Esta Portaria vigora desde 07/10/2016.

PROF. DR. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO

[assinatura, carimbo]

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

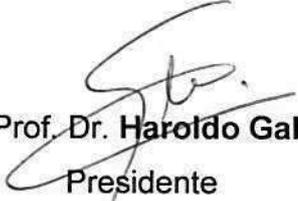


40
Fls. 202 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. N° 17-P-4790-04 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica 14 1.1 e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 07 de março de 2017.

PARECER APDEPTOS N° 009/2017 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** a solicitação da Profª. Drª. Maria de Fátima Morethy Couto, de prorrogação para o exercício de atividades simultâneas junto à Base Sete Projetos Culturais Ltda., por um período de 06 meses a partir de 01/12/2016, por até 03 horas semanais.


Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente



41

Fls.

299

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

Proc. N° 27-17-4790-04

SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

Rubrica

1.1

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br

Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558

Fax: (19) 3521-7827

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Haroldo Gallo**

DD. Chefe do Departamento de Artes Plásticas

Eu, Maria de Fátima Morethy Couto nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Catálogo Raisonné Parcial de Antonio Bandeira

Prazo: 06 (seis meses) a partir de 01/12/2016, até 3 horas semanais.

Valor total: R\$ 6.000,00 a serem pagos em 6 parcelas.

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: Base Sete Projetos Culturais Ltda.

Endereço ou outra forma de contacto com o solicitante: Rua Cônego Eugênio Leite, 639 CEP: 05414-011 – São Paulo/SP

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)
2. FAEPEX (3%)
3. AIU (7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 1.080,00 , e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Artes Plásticas. Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br, sobre o depósito efetuado.

- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no



cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 31 de janeiro de 2016.

assinatura e identificação

ao Conselho Departamental



São Paulo, 13 de fevereiro de 2017
DIR_AS 46/2017

Ilma Sra.

Maria de Fátima Morethy Couto

Rua Vicente Stancato, 261

Chácara Santa Margarida I Campinas - SP

Assunto: Comissão de Expertise
Projeto: Catálogo Raisonné parcial de Antonio Bandeira
Lançamento previsto: 2º Trimestre de 2017

Prezada Maria de Fátima,

Conforme entendimentos, a Base7 Projetos Culturais em conjunto com os membros da Comissão Técnica do projeto Catálogo Raisonné Parcial de Antonio Bandeira avaliou a necessidade de prorrogar os trabalhos da referida comissão pelo período de 6 (seis) meses.

Por este motivo, gostaríamos de estender nosso convite de sua participação na referida Comissão Técnica até maio de 2017.

Na esperança de poder continuar a contar com sua preciosa contribuição ao projeto, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento complementar.

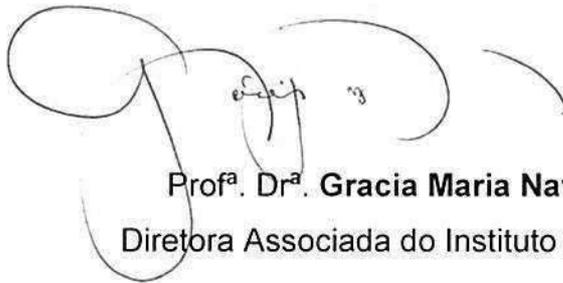
Cordialmente,

Arnaldo Spindel
Diretor

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 07 de março de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 008/2017 – DAP/IA

Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprovou a solicitação do Prof. Dr. Haroldo Gallo de exercício simultâneo de atividades para prestar atividades de assessoria e emissão de parecer técnico, junto à empresa SISAN Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos dias 10 e 17/04/2017, por 06 horas diárias, bem como à José Hilário Sammarone Jr. no dia 03/04/2017, por 04 horas, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/2001.



Profª. Drª. Gracia Maria Navarro
Diretora Associada do Instituto de Artes

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

Eu, Haroldo Gallo nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Parecer Técnico SISAN

Prazo: 10/04/2017 e 17/04/2017, 6 horas por dia, com total de 12 horas.

Valor total: R\$ 6.000,00.

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: SISAN Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ 38.889.564/000108.

Endereço ou outra forma de contacto com o solicitante: Rua Ipacará, 113 – São Paulo/SP – CEP: 05511-020

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)
2. FAEPEX (3%)
3. AIU (7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 1.080,00, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Artes Plásticas. Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br, sobre o depósito efetuado.

- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no



cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

. Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 22 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Haroldo Gallo
Matrícula 284.991

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017

Dr. Haroldo Gallo, LD

Arquiteto e Professor

Rua Ipacará, 113 – São Paulo/SP CEP 05011-020 tel. 11-36729865

Assunto: Convite para elaboração de Parecer Técnico sobre Assunto Especializado relativo ao Tombamento de imóvel localizado à rua Jaceguai, 520/ Bela Vista – São Paulo SP, denominado Teatro Oficina.

Prezado Senhor,

Em virtude de sua notória qualificação no assunto, vimos por meio desta, conforme nossos entendimentos verbais anteriores, convidá-lo para a prestação de serviço profissional de Assessoria e Assistência com Elaboração de Parecer sobre Assunto Especializado, a saber, histórico de tombamento e Processo em curso de Revisão da Resolução de Tombamento com “incorporação dos valores do edifício atual” do Teatro Oficina, Bem tombado sob número 20050, localizado à rua Jaceguai, 520/ Bela Vista – São Paulo/ SP”, objeto do Processo Condephaat 77295/2016.

A prestação do serviço com elaboração do referido parecer por parte de V.S. deverá ocorrer entre os meses de abril e maio, envolvendo cerca de 12 horas de trabalho.

Os honorários profissionais para o trabalho especificado terá valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O pagamento será efetuado quando da entrega formal do Parecer Técnico.

Aguardando a manifestação de concordância de V.S., colocamo-nos à sua disposição.

Atenciosamente.

GS

SISAN Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 38.889.564/000108

Rua Jaceguai, 400 7º Andar Bela Vista SP

CEP 01315010

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

Eu, Haroldo Gallo nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Projeto Sammarone

Prazo: 03/04/2017, 4 horas.

Valor total: R\$ 2.000,00.

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: José Hilário Sammarone Jr..

Endereço ou outra forma de contacto com o solicitante: Rua Ipacaráí, 113 – São Paulo/SP – CEP: 05511-020

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)

2. FAEPEX (3%)

3. AIU (7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 360,00, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Artes Plásticas. Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br, sobre o depósito efetuado.

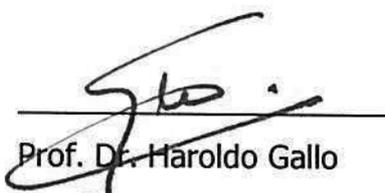
- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no



cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

. Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 22 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Haroldo Gallo
Matrícula 284.991

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017

Dr. Haroldo Gallo, LD

Arquiteto e Professor

Rua Ipacarai, 113 – São Paulo/SP CEP 05011-020 tel. 11-36729865

Assunto: Convite para elaboração de Parecer Técnico sobre assunto especializado: "imóveis tombados pelo Conpresp no bairro do Ipiranga-SP".

Prezado Senhor,

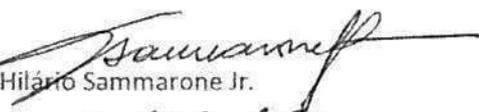
Em virtude de sua notória qualificação no assunto, vimos por meio desta, conforme nossos entendimentos verbais anteriores, convidá-lo a elaborar Parecer Técnico sobre "imóveis tombados pelo Conpresp no bairro do Ipiranga que compõem o quarteirão em forma de triângulo entre as ruas Lino Coutinho, Silva Bueno e Greenfeld, de minha propriedade, constante do processo de tombamento no 2015-0.293.943-2" do CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, e DPH - Departamento do Patrimônio Histórico, Órgãos autônomos, interdependentes e responsáveis pela preservação cultural e ambiental no Município, por indicação do Escritório Duarte Garcia Caselli Guimarães Terra, Advogados, por intermédio da Dra. Adriana Siqueira Fausto e Dr. Luiz Arthur Caselli Guimarães Filho

A elaboração do referido parecer por parte de V.S. deverá ocorrer entre os meses de abril e maio deste ano corrente de 2017, em dias a serem fixado por V. S., envolvendo cerca de 4 horas de trabalho.

Os honorários profissionais para o trabalho especificado será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O pagamento será efetuado quando da entrega formal do Parecer Técnico.

Aguardando a manifestação de concordância de V.S., colocando-me à sua disposição.

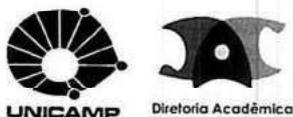
Atenciosamente.


José Hilário Sammarone Jr.

RG

4.468.460

Endereço Av Brigadeiro Faria Lima 2225 g 21



Diretoria Acadêmica
Of. Circ. DAC-04 n° 001/2017

Campinas, 19 de Janeiro de 2017.

Ao:

Assunto: **Elaboração do Catálogo dos Cursos de Graduação/2018**

Atendendo ao Cronograma para Confecção do Catálogo dos Cursos de Graduação para o ano de 2018, devidamente aprovado pela Comissão Central de Graduação, informamos que estão disponíveis para atuação de V. Sa., na WEB, as manutenções do catálogo proposto para 2018 acessando:

www.dac.unicamp.br

- clicar em Serviços On-line → Docentes → entrar no SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica → Inserir Login e Senha
- na barra azul, no início da página, clicar em Catálogo/Horário → Catálogo → Catálogo Proposto

As Unidades de Ensino e Pesquisa deverão fazer as alterações necessárias em cursos, disciplinas, currículos, submetê-las às suas Congregações e Comissões (quando for o caso), e fazer upload dos pareceres correspondentes.

Deverá haver apreciação da Congregação da Unidade e CPFP (para cursos de Licenciatura ou que tenham habilitação de Licenciatura) e anexados os pareceres, mesmo que o Curso não sofra nenhuma alteração.

Após a aprovação destas alterações pelas Congregações das Unidades e Comissões (quando for o caso), o processo será encaminhado (pela WEB), para apreciação e parecer da DAC.

Validado pela DAC, o processo será encaminhado para apreciação das instâncias superiores (Subcomissões para Análise de Alterações Curriculares e CCG) que registrarão seus pareceres, fazendo upload dos documentos correspondentes.

Todo o processo será executado obedecendo rigorosamente os prazos estabelecidos no Calendário Escolar dos Cursos de Graduação/2017, aprovado pela CEPE.

Ao final do processo, o Catálogo dos Cursos de Graduação será efetivado e publicado com as propostas aprovadas.



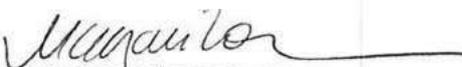
Além dos procedimentos para manutenção do Catálogo dos Cursos de Graduação de 2018 pela WEB, as Unidades receberão um processo de capa azul (processo em papel), contendo o cronograma para manutenção do catálogo, Deliberação CONSU-A-20/87, Parecer CCG 83/90 e Parecer CCG 84/90, a separata e as Diretrizes Curriculares do Curso.

Neste processo NÃO deverão ser feitas alterações ou anotações de nenhuma espécie. Após a proposta de manutenção do catálogo, feita na WEB, ser aprovada pela Congregação da Unidade e Comissões (quando necessário), a Unidade deverá juntar no processo de capa azul:

- Última separata (aprovada pela Congregação)
- Pareceres originais da Congregação e Comissões (quando for o caso)
- Parecer da CPFP (Comissão Permanente de Formação de Professores) para os Cursos de Licenciatura ou que tiverem habilitação de Licenciatura.
- Pareceres originais das Congregações das Unidades envolvidas (disciplinas de serviço)

Solicitamos ainda, que efetuem a revisão ortográfica dos nomes e ementas das disciplinas para adequá-los ao Acordo Ortográfico, além de eliminar abreviaturas.

Quaisquer esclarecimentos entrar em contato conosco pelos ramais: 16407 (Magali) ou 16405 (Denise).


 p/ DENISE DE CÁSSIA LENA
 Elaboração de Documentos Acadêmicos / DAC-4

Magali Lopes da Silva
 Matr. 29300-9
 Diretoria Acadêmica





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de março de 2017.

Sr. Diretor,

A Comissão de Graduação do curso Artes Visuais aprovou as seguintes alterações, que entrarão em vigor no Catálogo de Graduação 2018 – Processo: 01-P729/2017:

1 - Alteração de ementas:

AP103 – Pintura I

Nova Ementa: Fundamentos da linguagem pictórica: relação entre o desenho e a pintura. Introdução ao conhecimento de técnicas, materiais e suportes. Estudo das formas de representação da imagem.

AP 140 – Ateliê Multidisciplinar

Nova Ementa: A disciplina tem como objetivo estimular a vivência e a troca de experiências em ateliê coletivo estruturando-se a partir da investigação em linguagens contemporâneas pautadas pelo corpo e suas combinações com tecnologias e plataformas midiáticas.

AP203 – Pintura II

Nova Ementa: Fundamentos da linguagem pictórica: composição e relações cromáticas. Estudo das formas de representação da imagem.

AP303 – Pintura III

Nova Ementa: Teorias da cor: aprofundamento e desenvolvimento dos estudos cromáticos considerando a pintura na história da arte e a pesquisa de novos materiais e suportes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

AP403 – Pintura IV

Nova Ementa: Teorias da Cor: uso criativo da cor aplicada sobretudo ao estudo das relações cromáticas a partir das principais teorias Modernas. Tema e Representação na Pintura. Desenvolvimento do pensamento temático e criativo aplicado de forma a estimular sua viabilização por meio de exercícios práticos.

AP 415 - Escultura I

Nova Ementa :A escultura moderna inserida nas principais vertentes artísticas da primeira metade do Século XX; investigações decorrentes da ruptura com valores e procedimentos tradicionais; compreensão do espaço, escala, construção do objeto artístico em relação ao ambiente e materiais. das escalas, lugares e materiais para a escultura. O objeto artístico.

AP503 – Pintura V

Nova Ementa: Assunto e abordagem na Pintura: desenvolvimento da poética relacionada à linguagem pessoal. Aprofundamento dos aspectos técnicos, estudo e pesquisa dos recursos de materiais e procedimentos.

AP603 – Pintura VI

Nova Ementa: Assunto e abordagem na pintura: aspectos conceituais do fazer artístico. Estudo e pesquisa das possibilidades da linguagem pictórica na contemporaneidade.

AP 615 - Escultura III

Nova Ementa : Abordagens sobre a constituição e relações próprias do pensamento artístico tridimensional na atualidade. Novas estratégias crítico-criativas e proposições da arte pública e urbana contemporâneas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

AP509 - Computação Gráfica I

Nova Ementa Conceitos básicos de Computação Gráfica. Sistemas matriciais de produção de imagem. Os softwares matriciais e sua relação com as Artes Visuais. Principais Softwares, principais comandos. Desenvolvimento de projetos em Artes Visuais e em Arte/Educação.

AP 609 - Computação Gráfica II

Nova Ementa: Conceitos básicos de computação gráfica. Sistemas vetoriais de produção de imagem. Os softwares vetoriais e sua relação com as Artes Visuais. Principais Softwares e comandos. Desenvolvimento de projetos em Artes Visuais e em Arte/Educação.

2- Alteração de Pré-Requisito:

AP 735 - Projeto Experimental em Artes Visuais I:

De: AA200 ou AA470

Para: AA200 + AA470 + AP600

AP836 - Projeto Experimental em Artes Visuais II

De: AA200/ AA470 AP735

Para: AA200 + AA470 + AP735

3- Alteração de característica:

AP200 - Práticas de Oficina II

De: disciplina obrigatória

Para: Disciplina eletiva (Oferecimento a critério da unidade)

AP210 - Modelagem II

De: disciplina obrigatória

Para: Disciplina eletiva (Oferecimento a critério da unidade)

3- Alteração do Núcleo Comum:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Exclusão das disciplinas AP200 e AP210 do elenco de disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum.

Inclusão de AP313 e AP413 no elenco de disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum

4- Alteração da Proposta de Currículo:

Exclusão das disciplinas AP200 e AP210 do 2º semestre da Proposta Curricular dos Cursos: Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes – Artes Visuais.

Inclusão da disciplina AP313 no 3º semestre da Proposta Curricular dos Cursos: Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes – Artes Visuais.

Inclusão da disciplina AP413 no 4º semestre da Proposta Curricular dos Cursos: Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes – Artes Visuais.

5- Disciplinas Desativadas:

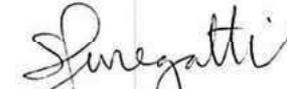
AP200 - Práticas de Oficina II

AP210 - Modelagem II

6- Alteração do número máximo de créditos por semestre:

De:38

Para: 39


Profa. Dra. SYLVIA HELENA FOREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 294113

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para homologação.

09/03/2017


Profa. Dra. SYLVIA HELENA FOREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 294113



57

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

ALTERAÇÃO DE CATÁLOGO 2018 CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA

Alteração de Pré-Requisito:

AD824 - Artes Corporais do Oriente II

De: AD724

Para: Sem Pré-Requisito


Prof.ª. Dra. DANIELA GATTI
Coordenadora de Ensino de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matrícula 30460-2

Encaminhe-se à Congregação do IA para homologação

09.03.2017


Prof.ª. Dra. DANIELA GATTI
Coordenadora de Ensino de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matrícula 30460-2



Alteração de Catálogo 2018

Curso de Comunicação Social: Midialogia

01-P-913/2017

1-Núcleo Comum:

INCLUSÃO:

MC102 - Algoritmos e Programação de Computadores

EXCLUSÃO:

MC001 - Tecnologias da Informação

2-Grupo Eletivas II:

Inclusão:

CN015 - Análise Filmica I

CN016 - Análise Filmica II

CN020 - Cinema e Tecnologias Digitais

Número de créditos a serem cumpridos no grupo II (dois) de eletivas:

De: 34 créditos

Para: 32 créditos

3-Alteração de Proposta de Oferecimento:

Inclusão/Exclusão:

Exclusão - MC001 do 1º semestre

Exclusão - CS107 do 1º semestre

Exclusão - CS205 do 2º semestre

Inclusão - MC102 no 1º semestre

Inclusão - CS107 no 2º semestre

Inclusão - CS205 no 4º semestre

Alteração de Créditos:

Exclusão de 04 créditos eletivos no 4º semestre

Inclusão de 02 créditos eletivos no 8º semestre



59

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

4- Alteração da característica da disciplina:

CS107 - Oferecimento em semestres pares somente

09 de março de 2016

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para homologação.

09 de março de 2016

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592



INFORMAÇÃO

Não há alterações para o Catálogo 2018.

À DAC/Unicamp para providências.

13/03/2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CG-IAI UNICAMP
Matr. 82040



INFORMAÇÃO

Não há alterações para o Catálogo 2018.

À DAC/Unicamp para providências.

13/03/2017

INFORMAÇÃO CPG 009/2017

APROVADO, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 09/03/2017, o resultado da eleição para coordenação e membros docentes, titulares e suplentes, e representantes discentes, titular e suplente, do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, ficando a comissão constituída conforme abaixo, com mandato de dois anos, no período de 06/05/2017 a 05/05/2019, para coordenador e membros docentes, e com mandato de um ano, no período de 06/05/2017 a 05/05/2018, para os membros discentes.

Resultado final:

Profª. Drª. Mariana Baruco Machado Andraus - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena

Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi – Membro Docente Titular

Prof. Dr. Mario Alberto de Santana – Membro Docente Titular

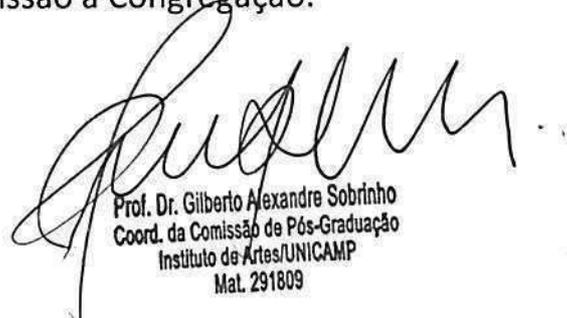
Profª. Drª. Ana Maria Rodriguez Costas – Membro Docente Suplente

André Sarturi – Membro Discente Titular

Hariane Eva Serra Georg – Membro Discente Suplente

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 09/03/2017.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

FI(s). nº 182
 Proc./Exp. nº 0193846/84 2.1
 Rub. [assinatura]



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTE, E REPRESENTANTES DISCENTES, TITULAR E SUPLENTE DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Nos dias seis, sete e oito de março do ano de dois mil e dezessete, das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, foi realizada nas dependências da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para Coordenação e Membros Docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena – Deliberação CEPE-A-020/2013, de 01/10/2013. Para Coordenador do Programa se inscreveu a Prof^a. Dr^a. Mariana Baruco Machado Andraus, para membros docentes se inscreveram a Prof^a. Dr^a. Ana Maria Rodriguez Costas, Prof. Dr. Mario Alberto de Santana e a Prof^a. Dr^a. Silvia Maria Geraldi. Para Membros Discentes se inscreveram os alunos André Sarturi e Hariane Eva Serra Georg.

As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Prof. Dr. **Gilberto Alexandre Sobrinho** foram constituídas pelas funcionárias da secretaria: **Letícia Cardoso Silva Machado, Márcia Regina de Godoy Sabino e Neusa Lazarini Trindade**. No dia 08/03/2017, às 16h00, deu-se início à apuração dos votos, com a presença do Prof. Dr. **Gilberto Alexandre Sobrinho dos Santos** verificando-se o resultado conforme segue:

COORDENAÇÃO:

Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 28 (vinte e oito) eleitores, 17 (dezessete) votaram. A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof^a. Dr^a. Mariana Baruco Machado Andraus – 16 (votos) – 94,12 % dos votos válidos.
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 1 (hum)

Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 130 (cento e trinta) eleitores, 9 (nove) votaram. A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof^a. Dr^a. Mariana Baruco Machado Andraus – 9 (nove) votos – 100 % dos votos válidos.

MEMBROS DOCENTES:

Apuração de votos categoria DOCENTES

Do total de 28 (vinte e oito) eleitores, 17 (dezessete) votaram. A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof^a. Dr^a. Ana Maria Rodriguez Costas: 12 (doze) votos – 70,59% dos votos válidos.
- Prof. Dr. Mario Alberto de Santana: 12 (doze) votos – 70,59% dos votos válidos.
- Prof^a. Dr^a. Silvia Maria Geraldi: 13 (treze) votos – 76,47% dos votos válidos.

Fl(s). nº 183
 Proc./Exp. nº 0183846/8421
 Rub. [assinatura]

Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 130 (cento e trinta) eleitores, 9 (nove) votaram. A apuração apresentou o resultado:

- Profª. Drª. Ana Maria Rodriguez Costas: 4 (quatro) votos – 44,44% dos votos válidos.
- Prof. Dr. Mario Alberto de Santana: 5 (cinco) votos – 55,56% dos votos válidos.
- Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi: 4 (quatro) votos – 44,44% dos votos válidos

PONDERAÇÃO FINAL

- Profª. Drª. Mariana Baruco Machado Andraus – Coordenadora - 0,47099
- Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi – Membro Docente Titular - 0,37758
- Prof. Dr. Mario Alberto de Santana – Membro Docente Titular - 0,35055
- Profª. Drª. Ana Maria Rodriguez Costas – Membro Docente Suplente - 0,34901

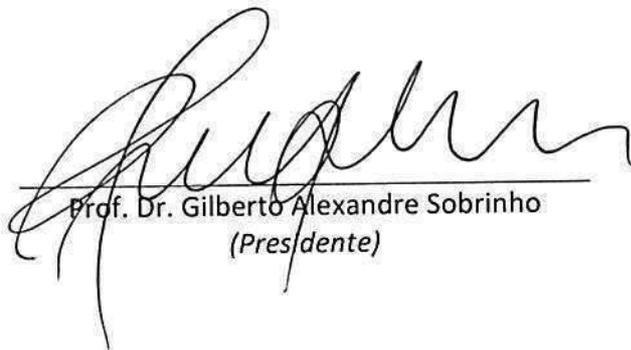
MEMBROS DISCENTES

André Sarturi: 7 (sete) votos
 Hariane Eva Serra Georg: 4 (quatro) votos

RESULTADO FINAL:

Profª. Drª. Mariana Baruco Machado Andraus - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
 Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi – Membro Docente Titular
 Prof. Dr. Mario Alberto de Santana – Membro Docente Titular
 Profª. Drª. Ana Maria Rodriguez Costas – Membro Docente Suplente
 André Sarturi – Membro Discente Titular
 Hariane Eva Serra Georg – Membro Discente Suplente

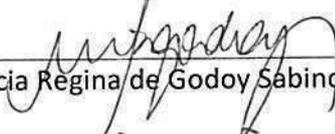
A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena fica assim constituída, com mandato de dois anos, no período de 06/05/2017 a 05/05/2019, para coordenador e membros docentes, e com mandato de um ano, no período de 06/05/2017 a 05/05/2018, para os membros discentes.


 Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
 (Presidente)

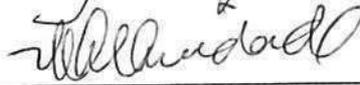
Fl(s). nº 184
Proc./Exp. nº 0103846/84 2.1
Rub. [Handwritten Signature]



Leticia Cardoso Silva Machado



Márcia Regina de Godoy Sabino



Neusa Lazarini Trindade

INFORMAÇÃO CPG 006/2017

APROVADO, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 09/03/2017, o **parecer favorável** para reconhecimento de diploma de Doutorado, concedido pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne - França, em nome de Daniela Gomes Birchal de Moura, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais. Parecer emitido pela comissão composta pelas docentes: Profª. Drª. Luise Weiss, Profª. Drª. Maria de Fátima Morethy Couto e Profª. Drª. Marta Luiza Strambi
Processo: 01-P-29854/2016

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 09/03/2017.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



Fl(s) nº 51
 Proc/Exp. Nº 01-P-29 654-16 (21)
 Rub. *Artes Visuais* *Buenos Aires*



PARECER REVALIDAÇÃO DIPLOMA ESTRANGEIRO

Trata-se de parecer sobre revalidação de diploma da aluna DANIELA GOMES BIRCHAL DE MOURA, que realizou seu doutorado na Universidade de Paris 1 – Panthéon/Sorbonne, França, sob orientação do professor Jean da Silva. O doutorado versa sobre trabalho prático da aluna, fundamentando-se em questões de ordem conceitual. A Universidade de Paris 1 é internacionalmente reconhecida como centro de excelência na área de artes. Tem como ênfase o desenvolvimento de trabalhos de caráter prático, nos mais diversos campos das artes visuais, que sejam acompanhados de densa reflexão teórica. O programa não exige o cumprimento de créditos presenciais, não há disciplinas a serem cursadas, mas o aluno deve apresentar os resultados parciais de sua pesquisa em colóquios e/ou exposições da área. Acompanha o processo cartas do Diretor da Faculdade e do orientador da aluna confirmando esta informação, bem como cópias de trabalhos realizados e apresentados pela aluna no decorrer de sua pesquisa. Comprova-se, portanto, que a aluna cumpriu com as exigências do programa de origem.

A tese em avaliação tem como título *Le corps en débordement. Le désir hómoral comme subjectivité artistique d'un devenir-femme* (O corpo em transbordamento. O desejo humoral como subjetividade artística de um tornar-se mulher). É estruturada em quatro capítulos e versa sobre o uso de fluidos corporais na arte, tanto por parte da aluna como por outras artistas-mulheres de diversas origens. O trabalho está bem fundamentado teoricamente e foi aprovado por banca competente.

Pelo exposto, somos favoráveis à revalidação do diploma de DANIELA GOMES BIRCHAL DE MOURA.

Campinas, 22 de fevereiro de 2017

Luisse Weiss

Luisse Weiss

Maria de Fátima Morethy Couto

Maria de Fátima Morethy Couto

Marta Strambi

Marta Strambi



67

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃOe-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 09

Número
170 - 4549 - 17Rubrica
OFÍCIO CGRAD/IA nº 030/2017 - AV

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Diretor do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Senhor,

A Coordenação do Curso de Artes Visuais, manifesta-se de acordo com o credenciamento da docente **ROSANA PAULINO** para ministrar aulas na Graduação, considerando que fora selecionada para o Programa Professor Especialista Visitante em Graduação (CAPPEVG) do 1º semestre de 2017.

Encaminhe-se à Congregação da Unidade para aprovação.

Atenciosamente.

Prof. Dra. SYLVIA HELENA FOREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr 294113



Termo de Adesão ao Programa do Professor Especialista Visitante

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, entidade autárquica de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Distrito de Barão Geraldo, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", neste ato denominado UNICAMP, e de outro lado, **ROSANA PAULINO** portador da Cédula de Identidade nº **16.345.317-2** CPF nº **101.331.758-04** doravante denominado **PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE**, resolvem, nos termos da Resolução GR-38, de 20.08.2010, publicada em 25.08.2010 e da Resolução GR-14 de 23.04.2014, publicada em 29.04.2014, celebrar o presente termo de adesão ao Programa do Professor Especialista Visitante, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Pelo presente termo, o Professor Especialista Visitante desenvolverá o programa na área de **Humanas**.

Cláusula 2ª: O Professor Especialista Visitante cumprirá integralmente as atividades previstas no projeto apresentado, que passa a integrar o presente termo de adesão.

Cláusula 3ª: A permanência do Professor Especialista Visitante, na UNICAMP, não criará vínculo de nenhuma natureza com a Universidade, sendo-lhe vedado o exercício de qualquer atividade de natureza administrativa e de representação.

Cláusula 4ª: O Professor Especialista Visitante não comporá colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade, promovidos pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 5ª: As atividades do Professor Especialista Visitante na Universidade serão exercidas, a partir de **02/03/2017**, pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, não renovável.

Cláusula 6ª: O Professor Especialista Visitante receberá uma bolsa mensal no valor correspondente ao salário de um professor nível MS-3.1, em regime RDIDP.

Cláusula 7ª: A UNICAMP não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, seguro saúde ou qualquer outra espécie de dispêndio do Professor Especialista Visitante.

Cláusula 8ª: Ao término das atividades do projeto, o Professor Especialista Visitante terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o respectivo relatório, conforme previsto no Artigo 11 da Resolução GR-38-2010.



Cláusula 9ª: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação do Professor Especialista Visitante ou por decisão da Comissão prevista no Artigo 3º da Resolução GR-38-2010.

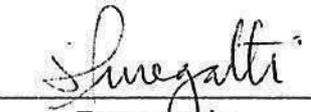
Cláusula 10: Ao Professor Especialista Visitante e às Unidades/Órgãos da Universidade não será permitido o estabelecimento de outras condições, não explicitamente acordadas neste Termo.

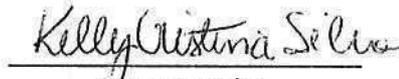
Cláusula 11: Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


 ROSANA PAULINO
 Interessada
 09 - 03 - 2017


 LUIS ALBERTO MAGNA
 Pró-Reitor de Graduação
 ____ - ____ - 2017


 Testemunha
 20 - 02 - 2017


 Testemunha
 20 - 02 - 2017
 KELLY CRISTINA SILVA
 Profissional para Assuntos Administrativos
 Supervisor de Seção - Matr. 382907
 CGRAD - Instituto de Artes - Unicamp

FI(s) N°03.....

Proc/Exp N°...17P - 4549117.....

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 09 de março de 2017. .....
Rub.....

Venho, por este meio, declarar meu interesse em realizar meu credenciamento junto à graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual de Campinas a título de ministrar disciplinas, considerando que fui selecionada para o Programa Professor Especialista Visitante em Graduação (CAPPEVG) para atuar no 1º semestre de 2017.


Rosana Paulino

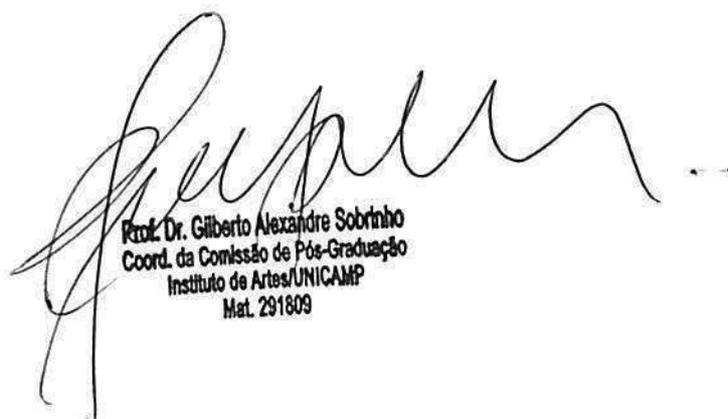
INFORMAÇÃO CPG 002/2017

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG, de 09/02/2017, o credenciamento conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA
Karla Adriana Martins Bessa	294241	Permanente	M/D	Multimeios

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 09/02/2017.

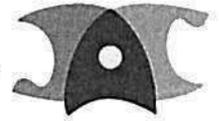


Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

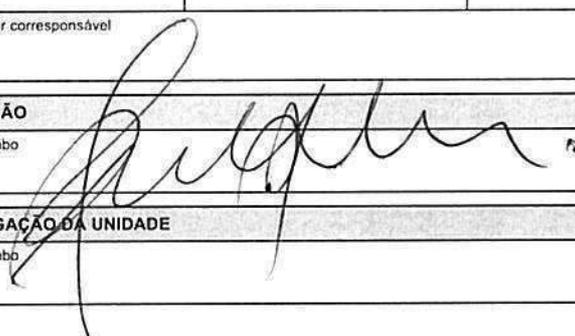
2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab. <i>294241</i>	Nome completo Karla Adriana Martins Bessa		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso 2	Nível Doutorado	Tipo de participação Permanente	Tipo de credenciamento Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso 30	Nível Mestrado	Tipo de participação Permanente	Tipo de credenciamento Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo 		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Campinas, 02 de Dezembro de 2016

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, Instituto de Artes

Caros Professor Alfredo L. Suppia,

Sou pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero PAGU/Unicamp, estudo as relações entre imagens, imaginários e modos de subjetivação, com foco para análises de produções cinematográficas e festivais de cinema. Embora seja historiadora de formação (Graduação, Mestrado e Doutorado), há pelo menos dez anos realizo pesquisas (foram quatro estágios pós-doutorais, dois deles junto ao Film Institute do King's College London) com história do cinema, unindo debates estéticos e políticos, interconectados com questões de gênero e sexualidade.

Enquanto professora de História, tive oportunidade de orientar mais de dez iniciações científicas e monografias de curso e cinco dissertações de mestrado. Atualmente, junto ao Doutorado em Ciências Sociais, orientei o primeiro doutorado concluído e estão em andamento três orientações. Descrevo estes números apenas para argumentar que, embora não seja propriamente da área dos estudos de cinema, possui uma longa trajetória enquanto pesquisadora e orientadora, experiência esta que poderia somar para o deslançar do programa de pós-graduação em Multimeios.

A minha aproximação com o Instituto de Artes se deu através de orientações de projetos de Iniciação científica de alunos do curso de midialogia. Paralelamente, faço parte do NACID - Narrativas audiovisuais e construções de identidades-desde a sua constituição. Participei, durante o ano de 2015 e 2016 de algumas bancas de mestrado e qualificação de mestrado. Neste sentido, gostaria de solicitar à comissão central de pós-graduação o meu credenciamento, como participante, no programa de pós-graduação em Multimeios, linha de pesquisa **História, Estética e Domínios de Aplicação do Cinema e da Fotografia**.

Dentre as atividades que me disponho a realizar junto ao programa, além de minha participação no Grupo de Pesquisa e orientação, pretendo ministrar disciplinas do programa nas quais eu possa trabalhar conjuntamente os recortes de Gênero, Sexualidade e cinema. Sou coordenadora do projeto de extensão CinePagu, tenho intenção de fazer parcerias com alunos e professores do DECINE para realizar sessões de projeção/debate de filmes que atendam aos interesses de pesquisa dos mesmos.

Os documentos exigidos para o credenciamento seguem anexos. Eu me coloco à sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e /ou informações necessárias.

Atenciosamente,



Karla Bessa
Núcleo de Estudos de Pesquisa PAGU
www.pagu.unicamp.br

*de acordo,
aprovado credenciamento
em reunião de colegiado
de Multimeios em 12/12/2016,
na qualidade de PROF.
PERMANENTE - Encaminhar
se: APD/11/12
15/12/2016*



INFORMAÇÃO CPG 003/2017

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG, de 09/02/2017, os descredenciamentos conforme seguem:

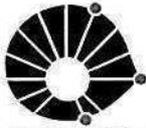
NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA
José Abílio Perez Junior	330767	Visitante	M/D	Artes da Cena
Neyde de Castro Veneziano Monteiro	980310	Visitante	M	Artes da Cena
Odilon José Roble	296856	Colaborador	M/D	Artes da Cena

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 09/02/2017.

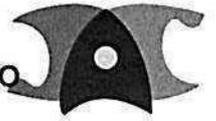


Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

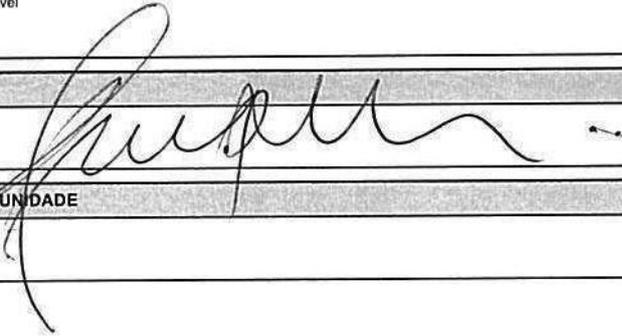


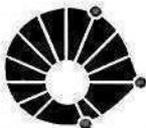
UNICAMP

DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

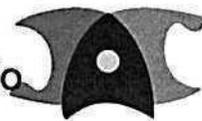


Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
330767	José Abilio Perez Júnior		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
87	Mestrado	Visitante	Término
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
306290	Mariana Baruco Machado Andraus		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
105	Doutorado	Visitante	Término
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
306290	Mariana Baruco Machado Andraus		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

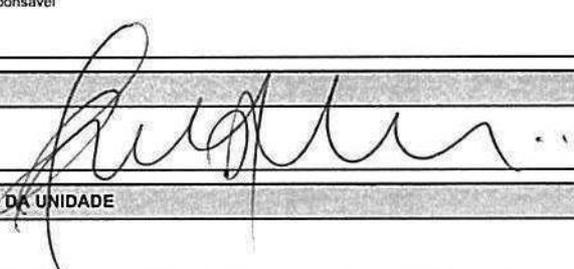


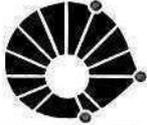
DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



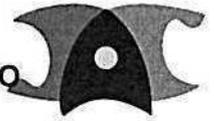
UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab. 980310		Nome completo Neyde de Castro Veneziano Monteiro	
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO			
Curso 87	Nível Mestrado	Tipo de participação Visitante	Motivo de descredenciamento Término
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data		Assinatura e Carimbo 	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data		Assinatura e Carimbo	

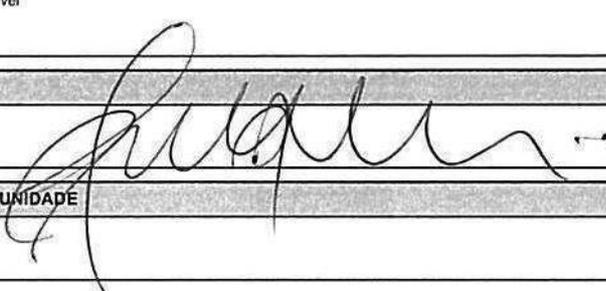


DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab. 296856	Nome completo Odilon José Roble		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO			
Curso 87	Nível Mestrado	Tipo de participação Colaborador	Motivo de descredenciamento Término
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso 105	Nível Doutorado	Tipo de participação Colaborador	Motivo de descredenciamento Término
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Assunto: Descredenciamento dos professores Odilon José Roble e Neyde de Castro Veneziano Monteiro

De: "Mariana Baruco M. Andraus" <coord-ppgadc@iar.unicamp.br>

Data: 07/02/2017 10:58

Para: Neusa Lazarini Trindade <sec.cpg-neusa@iar.unicamp.br>, CPG-IA <atd.cpgia@iar.unicamp.br>

Olá, Neusa

Bom dia. Com a defesa dos alunos Thiago Abel Martins da Silva e Raquel Machado Pereira, em 30/01/2017 e 03/02/2017, respectivamente, a Comissão do Programa Artes da Cena encaminhou, em reunião ordinária, o descredenciamento do professor **Odilon José Roble**.

Com a defesa do aluno Giovani Tozi Rocha Domingues, agendada para 13/02/2017, a Comissão do Programa Artes da Cena encaminhou, em reunião ordinária, o descredenciamento da professora Dra. **Neyde de Castro Veneziano Monteiro**.

Atenciosamente,

Mariana Baruco Machado Andraus

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
(Mestrado / Doutorado) - INSTITUTO DE ARTES / UNICAMP

INFORMAÇÃO CPG 004/2017

APROVADO, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 09/03/2017, o descredenciamento conforme segue:

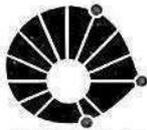
NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA	Motivo
Wilson Flório	292449	Permanente	M/D	Artes Visuais	A pedido

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 09/03/2017.

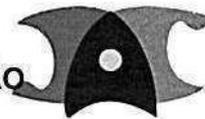


Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

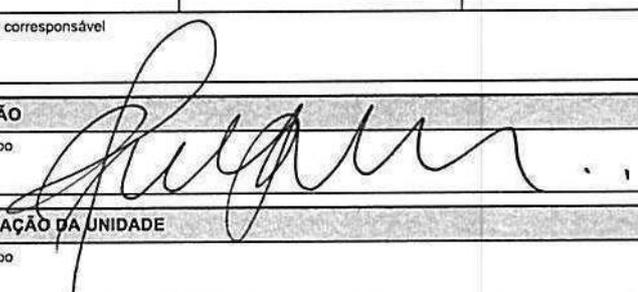


UNICAMP

DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab. 292449	Nome completo Wilson Florio		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO			
Curso 88	Nível Mestrado	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso 106	Nível Doutorado	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo 		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Assunto: Fwd: Fwd: Coleta e qualis
De: CPG-IA <atd.cpgia@iar.unicamp.br>
Data: 16/02/2017 10:15
Para: Neusa Trindade <sec.cpg-neusa@iar.unicamp.br>
CC: Edson Pfutzenreuter <edson.reuter@gmail.com>

Neusa, bom dia

Providenciar, por gentileza, o descredenciamento do prof. Wilson Flório, conforme emails abaixo.

Grata

Márcia

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Coleta e qualis
Data:Thu, 16 Feb 2017 09:54:57 -0200
De:Edson Pfutzenreuter <edson.reuter@gmail.com>
Para:Márcia Regina de Godoy Sabino <atd.cpgia@iar.unicamp.br>

pedido de descredenciamento do florio

Prof. Edson P.Pfutzenreuter
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Artes Visuais
Instituto de Artes - UNICAMP

----- Mensagem encaminhada -----

De: wilson florio <wflorio@uol.com.br>
Data: 1 de dezembro de 2015 12:14
Assunto: Re: Coleta e qualis
Para: Edson Pfutzenreuter <edson.reuter@gmail.com>

Prezado Prof. Dr. Edson P. Pfutzenreuter,
Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do IA

Bom dia.

Escrevo este email para solicitar meu descredenciamento da Pós-Graduação do IA. Tomei essa difícil decisão porque fui pressionado a ficar apenas no programa de Pós-Graduação do Mackenzie, no qual sou Professor Pleno.

O motivo principal é a produção científica que está sendo produzida a partir de minhas orientações de mestrado no Mackenzie.

Além disso, as pesquisas que tenho realizado nos últimos anos têm sido obtidas em órgãos de fomento em nome do Mackenzie.

Fwd: Fwd: Coleta e qualis

Conseqüentemente na Plataforma Sucupira a produção do Mackenzie só pode ser inserida lá.

Assim solicito que não insira a minha produção deste ano na Pós do IA, pois isso irá prejudicar o IA, uma vez que minha carga horária no Mackenzie é maior da que tenho no IA.

Portanto, solicito meu desligamento da Pós do IA e minha substituição por professor que possa contribuir para a qualidade da Pós.

Creio que deve haver algum formulário que deva ser preenchido para formalizar a situação.

Neste caso peço que me informe como proceder.

Desde já agradeço a sua atenção.

Atenciosamente

Wilson Florio

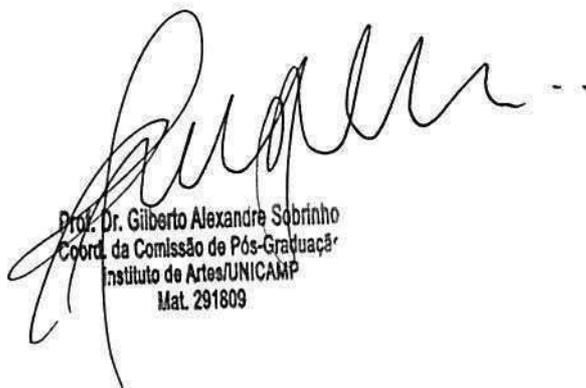
INFORMAÇÃO CPG 005/2017

APROVADO, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 09/03/2017, o resultado do processo de seleção PNPD/CAPES/PPG ARTES DA CENA, que aprovou em primeiro lugar a pesquisadora **CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA**, para o período de 01/04/2017 a 31/03/2018, sob supervisão da Profª. Drª. Larissa de Oliveira Neves Catalão. Processo Seletivo homologado pela comissão constituída pelas docentes: Mariana Baruco Machado Andraus, Larissa Sato Turtelli e Elisabeth Bauch Zimmermann.

Processo: 17-P-4252/2017 1.1

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 09/03/2017.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz, 02 de fevereiro de 2017

Fl(s) nº.....06.....
Proc/Exp. Nº.....17-P-4252-17.....
Rub.Emily.....Ruenna.....

ATA DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES) 2017

Em 02 de fevereiro de 2017, das 13h30 às 16h30, reuniu-se para realização de entrevistas e fechamento da classificação final do processo de seleção para bolsista de pós-doutorado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado a Comissão de Seleção designada para esta finalidade, composta pelos professores: Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus, Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli e Profa. Dra. Elisabeth Zimmermann.

A documentação dos candidatos foi enviada às examinadoras em 01/02/2017, no período da manhã. Cada examinadora recebeu, além dos documentos, uma ficha de avaliação na qual constavam dados básicos do candidato (nome, título do projeto de pesquisa, resumo, dados de titulação), e campos para preenchimento de notas preliminares para os quesitos "projeto de pesquisa", "proposta de atividades", "produção intelectual" e "entrevista", conforme disposto no edital. Essas notas preliminares, bem como as anotações sobre as candidaturas, foram discutidas em momento prévio às entrevistas, no dia 02/02/2017, das 13h30 às 14h, conforme acordado entre as examinadoras.

Na sequência procedeu-se às entrevistas, nas quais cada candidato foi arguido sobre a proposta apresentada e as examinadoras tiveram oportunidade de questionar pontos que porventura tivessem levantado dúvidas quando da leitura dos documentos. Todos os candidatos participaram das entrevistas, dois deles por Skype, mediante solicitação dos mesmos por estarem em localidades distantes (Salvador e Maceió). Após o término da última entrevista, as examinadoras reuniram-se por mais trinta minutos para fechamento das notas e elaboração da lista de classificação.

Da classificação das propostas

Classificaram-se, na seguinte ordem, os candidatos:

- 1º lugar: Carina Maria Guimarães Moreira
- 2º lugar: Joice Aglae Brondani
- 3º lugar: Alessandro José de Oliveira
- 4º lugar: Vanessa Freitas de Paiva Macedo
- 5º lugar: Antônio Flávio Alves Rabelo
- 6º lugar: Douglas Rodrigues Novais
- 7º lugar: Ana Clara Cabral Amaral
- 8º lugar: Gisela Doria Sirimarco
- 9º lugar: José Abílio Perez Junior

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena destaca o alto nível de todos os candidatos envolvidos neste processo seletivo, bem como a qualidade dos projetos de pesquisa submetidos.

Subscreve o processo seletivo e o resultado final a Comissão de Seleção designada para este fim:



Mariana Baruco M. Andraus
Coordenadora do PPG Artes da Cena



Larissa Sato Turtelli
Membro Titular da Comissão do Programa



Elisabeth Bauch Zimmermann
Docente Permanente do Programa
(suplente da Comissão de Seleção)



DECLARAÇÃO

Fl(s) nº 27
 Proc/Exp. Nº 17-P-4252-17
 Rub. Emily Bueno

DECLARO, para os devidos fins, que foi aprovado na Reunião da Área de Artes Cênicas do Departamento de Letras, Artes e Cultura, ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2017 e através do *ad referendum* da Assembleia Departamental, expedido dia 15 de fevereiro de 2017, o afastamento pós-doutoral da professora **Carina Maria Guimarães Moreira**, no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018 a ser realizado junto ao Programa de Pós-graduação em Artes da Cena da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

São João del-Rei, 22 de fevereiro de 2017

Prof.ª Juliana Alves Mota Drummond
 Chefe do Depto. de Letras, Artes de Cultura

Prof.ª Dr.ª Juliana Alves Mota Drummond
 Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura
 DELAC UFSJ

Fil(s) nº 69
Proc/Exp. Nº 13-P-1252-13
Rub. Emily Bulmo

Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Carina Maria Guimarães Moreira, portador do RG MG20.587.465, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Vereador Vicente Rodrigues, 75 - Águas Santas, Tiradentes, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU 12/12, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/04/2017 a 31/03/2018, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem

(s) nº 70
 Proc/Exp. Nº 17-P-4252-17
 Rub. Emily Bruno

como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

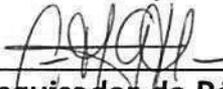
Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-002/2012.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

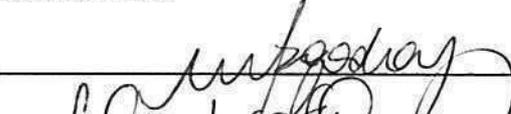
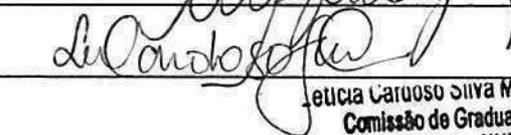
E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



 Pesquisador de Pós-Doutorado

 Diretor do Instituto de Artes

Testemunhas:

1. 
 2. 

 Letícia Caruoso Silva Machado
 Comissão de Graduação
 Instituto de Artes - UNICAMP
 Matr. 200230

Márcia Godoy
 Assist. Técnica Direção
 CPG/UNICAMP
 Matr. 16822-0

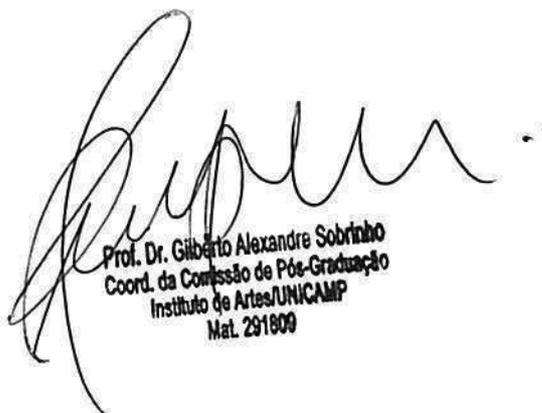
INFORMAÇÃO CPG 001/2017

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG, de 09/02/2017, o resultado do processo de seleção PNPD/CAPES/PPG Multimeios, que aprovou em primeiro lugar a pesquisadora **MARIANA DUCCINI JUNQUEIRA DA SILVA**, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, sob a supervisão do Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia. Processo Seletivo homologado pela comissão constituída pelos docentes: Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia, Gilberto Alexandre Sobrinho, Ernesto Giovanni Boccara e representante discente Pedro Araújo Nogueira Tinen.

Processo: 17-P-1846/2017 1.1

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 09/02/2017.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

Campinas, 05 de janeiro de de 2017.

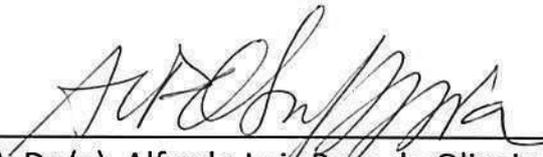
Assunto: Manifestação de anuência em supervisionar Pesquisador de Pós-Doutorado

À Comissão do Programa de Pesquisador Pós-Doutorado,

Fl(s) n° 18
Proc/Exp. N° 17-P-1846-17
Rub. Emily Gueme

Manifesto anuência em supervisionar o(a) pesquisador(a) **Mariana Duccini Junqueira da Silva**, na condução do projeto de pesquisa intitulado "*Documentários de compilação: Rearticulação de Sentidos em Práticas Audiovisuais Contemporâneas*", no período de 01/01/17 a 01/12/2017.

Atenciosamente,



Prof (a). Dr (a). Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia
Supervisor (a) de Pós-Doutorado

Fi(s) nº..... 09
 Proc/Exp. Nº 179-1846/17
 Rub. Emily Buelmo

PROCESSO SELETIVO PÓS-DOUTORADO CAPES PNPd – PPG MULTIMEIOS 2016

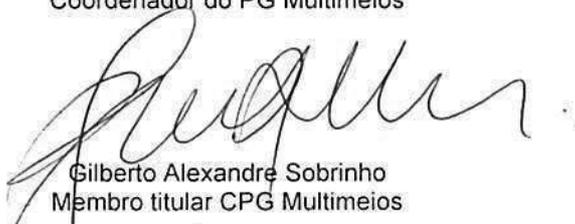
RESULTADO

- 1) Mariana Duccini Junqueira da Silva - Aprovado
- 2) Reinaldo Carneduto Filho - Aprovado
- 3) Gabriel Barcelos Sotomaior – Aprovado
- 4) Mauricio Candido Taveira – Aprovado
- 5) Adriano Carvalho e Sousa – Aprovado
- 6) Euclides Santos Mendes – Aprovado
- 7) Alice Villela – Aprovado
- 8) Alberto Greciano Merino – Não Aprovado
- 9) Ana Heloisa Molina – Não Aprovado
- 10) Pedro Henrique Baptista Reis - Não Aprovado

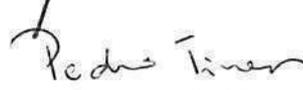
A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios destaca o alto nível de todos os candidatos envolvidos neste processo seletivo, bem como a qualidade dos projetos de pesquisa submetidos. Esclarecemos que a não-aprovação neste processo seletivo não significa necessariamente demérito do currículo, carreira ou desempenho do candidato. O processo seletivo visa a atender demandas do programa de pós-graduação e, portanto, critérios como aderência à linha de pesquisa ou ao perfil procurado influenciam a classificação.

Subscreve o processo seletivo e o resultado final a Comissão de PG Multimeios


 Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia
 Coordenador do PG Multimeios


 Gilberto Alexandre Sobrinho
 Membro titular CPG Multimeios


 Ernesto Giovanni Boccara
 Membro suplente CPG Multimeios


 Pedro Araújo Tinen
 Membro discente CPG Multimeios

Fl(s) nº 03
Proc/Exp. Nº 17-P-1846/2017
Rub. Emily Bump.

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO

ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Ref.: Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)

cf. Portaria CAPES n. 86, de 03 de julho de 2013

O Programa de Pós-Graduação em Multimeios, do Instituto de Artes (IA) da UNICAMP, informa que estão abertas as inscrições para seleção de um bolsista de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1.O PNPD da CAPES tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio de pós-doutorado, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração a projetos de pesquisa desenvolvidos nos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2.A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista, para sua manutenção.

2. DA CANDIDATURA

O candidato selecionado será integrado às atividades do Programa de Pós-Graduação, área de concentração "Multimeios", linha única de pesquisa "História, Estética e Domínios de Aplicação do Cinema e da Fotografia", com dedicação exclusiva durante o período de vigência da bolsa devendo, caso possua vínculo empregatício, estar oficialmente licenciado no momento de implementação da mesma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.Período: de 28/11/2016 a 05/12/2016. As inscrições devem ser realizadas apenas por e-mail, encaminhando toda documentação exigida, num único arquivo em formato PDF, para o endereço atd.cpgia@iar.unicamp.br, com o assunto da mensagem "Inscrição Seleção PNPD 2013".

3.2.Documentação Exigida

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPG-Multimeios, solicitando inscrição no processo de seleção, justificando a escolha do Programa, assim como sua afinidade com a linha de pesquisa;
- b) Currículo Lattes atualizado;

Fi(s) nº.....04
 Proc/Exp. Nº.....17-P-1846/17
 Rub. Emily Bueno.....

- c) Cópia do diploma de doutorado;
- d) Projeto de pesquisa pertinente à área de concentração em "Multimeios", linha única de pesquisa "História, Estética e Domínios de Aplicação do Cinema e da Fotografia";
- e) Plano de atividades docente (ensino, pesquisa e extensão) a ser desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios;
- f) Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, nos termos da Portaria CAPES no. 86, de 03 de julho de 2013.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Caberá à Comissão do PPG-Multimeios a análise e seleção das candidaturas.

4.2. Avaliação e pontuação:

- a) Projeto de pesquisa: até 05 pontos;
- b) Proposta de atividades: até 03 pontos;
- c) Produção intelectual: até 05 pontos;
- d) Orientações de graduação e pós-graduação: até 02 pontos;
- e) Entrevista com arguição sobre projeto e proposta de atividades: até 03 pontos.

5. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado será divulgado até o dia 15/12/2016, consistindo na indicação de "Aprovação" ou "Não Aprovação" do candidato e, havendo mais de um inscrito, na elaboração de lista de aprovados em ordem decrescente, conforme os critérios acima.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implicará no conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria no. 86 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A Comissão é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição da pontuação.

Campinas, 31 de outubro de 2016

Prof. Dr. Alfredo Suppia

Termo de Adesão Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Mariana Duccini Junqueira da Silva, portador do RG 32826288-2, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Av. Francisco Rodrigues Filho, 2001, AP.01B, 08773-380, Mogi das Cruzes, SP, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU 12/12, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/01/2017 a 31/12/2017, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem

como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

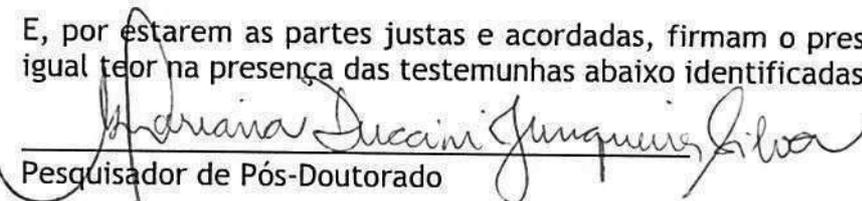
Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-002/2012.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor do Instituto de Artes

Testemunhas:

1. _____
2. _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 055/2016

File Nº 55
Proc/Exp Nº 17-P-31650/16
Sub. Emily Bueno

APROVADO, por unanimidade, na 10ª Reunião Ordinária da CPG, de 02/12/2016, a inserção de **ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, como Pesquisador Colaborador de acordo com a Deliberação CONSU-A-6/2006, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 02/12/2016.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sahrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809





PPG-Artes da Cena
Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes - UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 16 de novembro de 2016.

Fl(r) N° 03
Proc/Exp N° 17-P-31050-16
Rub. Emily Bueno

Parecer sobre solicitação de credenciamento como Pesquisador Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena

Interessado: Dr. Alessandro José de Oliveira

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena recebeu, em setembro de 2016, solicitação encaminhada pela Profa. Dra. Gracia Maria Navarro de credenciamento do Dr. Alessandro José de Oliveira como pesquisador colaborador.

A documentação consistiu de: 1) Carta de Apresentação da Profa. Gracia Navarro, 2) Carta de Intenção do interessado, 3) Proposta de Pesquisa como Pesquisador Colaborador, 4) Currículo Lattes, 5) Página de Consulta a Documentos do SIGAD Unicamp, 6) Súmula Curricular, 7) Comprovante de Endereço, 8) cópia do Diploma de Doutor, cópia da Carteira de Habilitação.

Os documentos foram encaminhados para análise pela Comissão do PPG Artes da Cena em reunião ordinária realizada em 11 de outubro de 2016.

A Comissão do PPG Artes da Cena considerou, com base na documentação encaminhada, que a proposta enquadra-se melhor como projeto de pesquisa de pós-doutorado. O projeto de pesquisa foi considerado relevante e interessante para ser desenvolvido no PPG, além de ter vínculo estrito com a proposta do grupo de Pesquisa Pindorama, coordenado pela Profa. Dra. Gracia Navarro. No entanto, a proposta não atendeu aos critérios para credenciamento de novos professores no Programa, conforme exposto a seguir:

Na análise do Currículo Lattes, a produção bibliográfica foi considerada escassa (2 artigos publicados na revista Cadernos de Pós-Graduação, do Instituto de Artes, um em 2005 e outro em 2002; 1 livro publicado em 2009 (constam três linhas de nomes de pessoas no lugar do título do livro); 1 capítulo de livro publicado em 2009). A Comissão ponderou que a produção bibliográfica deveria ser maior, considerando a área de formação do interessado (Ciências Sociais). Quanto à produção artística, constam no Lattes apenas 11 produções em artes cênicas, sendo a mais recente de 2003 (período de produções relatadas: 1991 – 2003), e nada mais recente que isso (exceto uma performance de 2015 elencada em "Outras produções artísticas/culturais"). A Comissão não tinha informação sobre eventuais produções que não constassem no Lattes, mas o preenchimento completo e atualizado deste currículo é critério de avaliação.



PPG-Artes da Cena
Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes - UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-0588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

O item Proposta de Ensino (p. 10) propõe o oferecimento de curso livre de 8 encontros de 4 horas, ou então no formato de palestras mensais, ou ainda se desdobrando em cursos mais amplos, sem deixar claro o vínculo com o ementário do Programa. São citadas as disciplinas AC001 – Pesquisa em Artes, AC101 – Laboratório de Criação, AC300 – Dramaturgias e AC102 – Zona de Contágio, sem especificar o conteúdo programático em relação a cada uma dessas ementas.

A Comissão do Programa ponderou ainda que os PPGs credenciam professores, e não pesquisadores – embora a pesquisa seja uma das atividades obrigatórias a todos os tipos de credenciamento (permanente, colaborador, visitante). No momento, o Programa não tem vaga para professor colaborador (contamos atualmente com seis colaboradores, correspondente a 30% do Núcleo Permanente). Já para se vincular como professor visitante, conforme o Regimento Geral de Pós-Graduação, o interessado precisaria ter vínculo funcional-administrativo como professor em outra IES e estar oficialmente afastado, ou ser pesquisador pelo “Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado” (PPPD), ou ainda ter feito adesão ao “Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador” (Deliberação CONSU-A-06/2006).

Desta forma, diante do entendimento de que o projeto de pesquisa apresentado tem mérito artístico-acadêmico e aderência à Proposta do Programa por meio do projeto de pesquisa “Do sagrado e do jogo cênico” (coordenado pela Profa. Dra. Gracia Navarro), a despeito de não aprovar o credenciamento como professor, a Comissão do Programa recomenda ao interessado que pleiteie ingresso no “Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado”, seguindo as instruções dispostas na Deliberação CONSU-A-12, de 07/08/2012, ou então adesão ao “Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador”, conforme Deliberação CONSU-A-6/2006.

Fl(é) Nº 04
Proc/Exp Nº 19-P-31050-16
Rub. Emily Luino


Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora del PPG Artes da Cena
Instituto de Artes – UNICAMP
Matr. 30629-0

Auto, 28/11/16


Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



Termo de Adesão Pesquisador Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Alessandro José de Oliveira, portador do RG 24498520-0, doravante denominado Pesquisador Colaborador, residente a rua Major Sólton, 387, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Pesquisador Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Pesquisador Colaborador prestará, nas dependências da(o) Unicamp - departamento de artes cênicas, a título de trabalho voluntário, atividades de Pesquisa - junto ao Grupo de Pesquisa Pindorama/Unicamp.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Pesquisador Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - A critério das Unidades de Ensino e Pesquisa e, no caso de Centro, Núcleo ou demais órgãos, mediante ciência do mesmo, o Pesquisador Colaborador poderá ser credenciado a desenvolver atividades de ensino de graduação e pós-graduação, na forma da legislação vigente.

Cláusula 5ª - Ao Pesquisador Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 23/03/2017 pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, Centro, Núcleo ou demais órgãos, em sua esfera de competência, permitirá ao Pesquisador Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

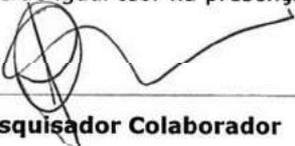
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Pesquisador Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 03 de março de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 007/2017 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho, bem como a prorrogação das atividades da Profª. Drª. Inacyra Falcão dos Santos, junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, a partir de 03/03/2017, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Na oportunidade, o Conselho manifestou-se favorável ao Relatório de Atividades, referente ao período de 03/03/2015 a 02/03/2017.

Profª. Drª. Larissa Turtelli Sato

Presidente

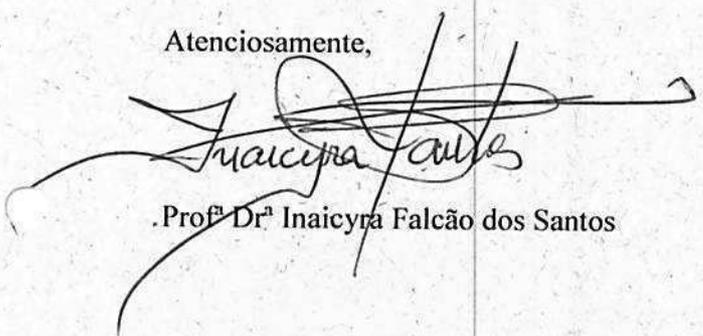
FLS.: 90
PROC. N° 17P 3462, 11
Rub. 114

Salvador, 30 de janeiro de 2017.

À Chefe do Departamento de Artes Corporais
Profª Drª Larissa Turtelli

Venho pelo presente, solicitar a continuidade do contrato Professor Colaborador
Voluntário, de acordo com a Deliberação CONSU-A-6/2006.

Atenciosamente,


Profª Drª Inaicyrá Falcão dos Santos

FLS.: 99PROC. Nº 12P 3468,11Rub. 114**Termo de Adesão
Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Inaicyrá Falcão dos Santos, portador do RG 440702-48, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Senta Pua, 303 apto 202A - Salvador - BA - CEP: 40170-180, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Depto. de Artes Corporais - DACO, a título de trabalho voluntário, atividades de orientar alunos do curso de mestrado e doutorado; colaborará ocasionalmente realizando palestras e workshops em disciplinas regulares do curso de graduação e pós-graduação; coordenará um ou mais grupos de pesquisas interdisciplinares; poderá ministrar disciplinas regulares dos programas de graduação e pós-graduação; realizará atividades de consultoria Ad-hoc junto à agências de fomento..

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 03/03/2017 pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por

manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

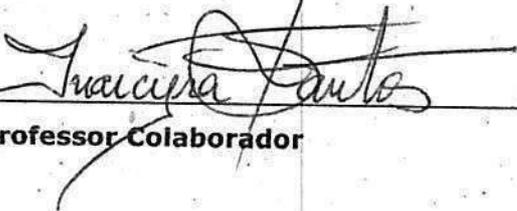
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 07 de março de 2017.

Of. APDEPTOS nº 010/17 - DAP/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

ASSUNTO: Admissão de Docente em Caráter Emergencial

Senhor Diretor,

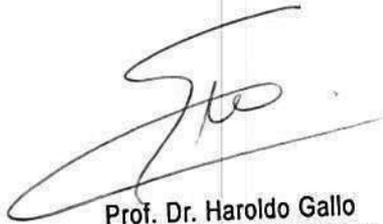
Tendo em vista a situação da Prof^a. Dr^a. Lygia Arcuri Eluf em gozo de seus direitos trabalhistas com vistas a aposentadoria que deverá ocorrer em 03/10/2017, conforme documentação assinada pela interessada, vimos solicitar de Vossa Senhoria providências para a admissão de um docente em caráter emergencial, com base na Resolução GR-052/2013, Artigo, 1º, inciso VIII, Professor Doutor I (MS-3.1), em RTP, para a área de Processo Criativo em Composição Artística, por prazo não superior a 365 dias, nos termos do Artigo 5º, inciso II da resolução citada acima, ou até que se regularize o concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro.

O professor contratado em caráter emergencial, será responsável pelas disciplinas AP304 – Desenho Artístico III e AP404 Desenho Artístico IV. Atualmente o Departamento de Artes Plásticas conta com 02 docentes cujas especialidades de trabalho e pesquisa voltam-se para a área de desenho, ambos em processo de aposentadoria, e que atuam na graduação em Artes Visuais, onde cada um deles ministra regularmente uma carga horária na graduação que corresponde a média de 02 a 03 disciplinas obrigatórias, com turmas grandes (média de 32 alunos), além de orientações de projeto experimental e projetos de Iniciação Científica e da participação dos docentes no programa de pós-graduação em Artes Visuais.

Informo que o assunto foi levado ao Conselho Departamental em sua 1ª sessão ordinária realizada nesta data, que apreciou a justificativa encaminhada pela Coordenação da Graduação anexa e este, o qual aprovou a solicitação.

Assim sendo, aguardamos sua manifestação e orientação quanto aos demais procedimentos.

Atenciosamente.



Prof. Dr. Haroldo Gallo
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
IA/UNICAMP
Matrícula 284991



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO nº 027/2017 – CGRAD/AV

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 07 de março de 2017.

Ao
Prof. Dr. Haroldo Gallo
Chefe de Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes

Assunto: Justificativa para a abertura de vaga docente – disciplinas de Desenho Artístico

Prezado senhor,

Atendendo à solicitação originada na reunião ordinária do Conselho Departamental de Artes Plásticas efetivada no dia de hoje, 07.março.2017, encaminha-se, na forma desse ofício, a justificativa para a abertura de concurso de vagas docentes na área de Desenho Artístico de modo a contemplarmos as reposições necessárias para as disciplinas sob as seguintes siglas: AP104, AP204, AP304 e AP404.

Em primeiro lugar, destaca-se a importância dessa cadeia de disciplinas para a formação técnica, estética e profissional do graduado em Artes Visuais em nosso Curso. O Desenho Artístico é um campo de conhecimento e expressão de maior importância para a fundamentação da expressividade de seu autor, seja ele o artista, o professor ou qualquer outra classificação que possamos atribuir ao agente cultural atuante nos variados setores em que as Artes Visuais se inserem atualmente. É por meio do Desenho Artístico de observação e do Desenho de livre expressão que se realiza parte significativa dos contextos e conteúdos tratados pela Prova de Habilidades Específicas do Vestibular Nacional do qual nosso Curso faz parte, desde sua implantação na Unicamp. A permanência dessa linguagem expressiva como elemento estruturante dessa avaliação, ao longo de tantos anos, reforça sua atualidade e eficácia como matéria reguladora na

intermediação entre os interesses, vocações e saberes atestados pelos candidatos ao Curso.

Em segundo lugar é bastante visível a presença e disposição do Desenho Artístico dentro do quadro de disciplinas obrigatórias, oferecidas já desde o primeiro semestre da Graduação para as duas modalidades: Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais. Todas as disciplinas em questão: AP104– Desenho Artístico I; AP204– Desenho Artístico II; AP304– Desenho Artístico III e AP404– Desenho Artístico IV possuem 05 créditos cada uma demandando 04 créditos / horas aula presenciais destinadas à prática do Desenho, sem o que, entende-se que não seria possível construir as habilidades necessárias, bem como o conhecimento técnico, expressivo e sensível caracterizadores do campo artístico e de seus propositores na contemporaneidade.

Essas disciplinas ocupam espaço privilegiado nos quatro primeiros semestres das duas habilitações de nosso Curso de Graduação de modo a garantir um dos principais objetivos do Projeto Pedagógico vigente que propõe ao grupo de seus egressos *domínio instrumental, técnico e conceitual* a serem exercidos de modo crítico e apurado. A única exceção a ser feita nesse ponto deve-se apenas para a observação de que a disciplina de Desenho Artístico IV torna-se eletiva para a Licenciatura.

O Desenho é linguagem igualmente presente e destacada na produção dos trabalhos finais de conclusão da Graduação por meio dos nossos *Projetos Experimentais em Artes Visuais*. Um diagnóstico panorâmico, porém significativo, pode ser alcançado por meio dos catálogos impressos dos Projetos Experimentais que demonstram textual e visualmente a localização dessa linguagem, pura, combinada, híbrida, nas mais distintas formas praticadas nos projetos pessoais apresentados nas 03 últimas exposições coletivas de alunos formandos que expuseram seus trabalhos finais na Galeria do Instituto de Artes. A saber: em 2015, dos 22 alunos participantes dessa mostra coletiva, 10 apresentaram produção vinculada estreitamente ao Desenho. Em 2014, do total de 18 alunos expositores, foram 07 aqueles que tiveram vinculação de sua produção ao Desenho Artístico. Em 2013, foram 15 os alunos formandos-expositores e dentre eles, 06 apresentaram produção artística vinculada ao Desenho.

Além disso, o Desenho é ferramental necessário e de sustentação para a instrumentalização de projetos desenvolvidos durante a Graduação em linguagens como a Gravura, a Escultura, a Pintura e mesmo linguagens de tecnologias vinculadas com o universo digital como a Fotografia e a Arte/Tecnologia; disciplinas que ocupam espaço de

importância muito próxima, e igualmente obrigatórias em nosso Curso. Mesmo no nível técnico de aplicação do Desenho para áreas correlatas às Artes Visuais, como é o caso do Paisagismo ou Projetos Cenográficos, Design Gráfico e Web Design dentre outros, temos notícias de egressos que se profissionalizaram nessas atividades mantendo como diferencial potencial seu conhecimento em Desenho. Na atuação dos Licenciados em nosso Curso, ou seja, para os professores, o Desenho é a linguagem fundamental para o desenvolvimento cognitivo e perceptivo do ser humano e consequente aprendizado escolar.

Dentre os artistas formados por nosso Curso de Graduação, igualmente perfilam aqueles que se firmam nesse campo profissional por meio do Desenho, presente em sua produção artística apresentada em Museus, comercializada em Galerias ou em Feiras Internacionais de Arte. De modo bem confirmado, podemos perceber que parcela desses jovens artistas com carreira já firmada trabalham ou trabalharam com linguagens tecnológicas voltadas para a Computação Gráfica confirmando o tom híbrido citado, tanto quanto a proximidade possível dentre essas linguagens.

Para além do aspecto instrumental, essa disciplina/campo não confunde seu lugar de importância resguardado e sempre renovado como linguagem autônoma. É campo de conhecimento solicitado e se manifesta como instrumental projetivo, linguagem expressiva específica tanto quanto hibridizada às demais linguagens da bidimensão e da tridimensão, indexadas pelas mais variadas formas de tecnologia que igualmente dialogam com o Desenho em suas diversas proposições.

Em todo o histórico das revisões do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais, criado em 1984 na Unicamp, essas disciplinas estiveram inseridas, sempre obrigatoriamente, nos dois primeiros anos da formação do graduando em Artes Visuais. A essas se seguem outras 03 Disciplinas (eletivas) dedicadas ao Desenho Artístico que acompanham os alunos durante o período de sua formação (AP 504, AP604 e AP734).

Pode-se indicar também que na História de nosso Departamento, Curso de Graduação e Programa de Pós-Graduação a pesquisa gerada pelo campo do Desenho Artístico voltado para as poéticas ou para a docência, tem promovido boa produção de Livros, Artigos, Dissertações, Teses, Relatórios e Monografias de Iniciação Científica pautadas pela atuação dos docentes vinculados a essas disciplinas. Esse campo disciplinar gerou, ao longo dos anos, Encontros Científicos, Grupos de Pesquisa, Projetos

Expositivos subvencionados por leis de Incentivo à Produção Artística. Cita-se, a título de exemplo, o evento: I Seminário Internacional de Desenho (realizado pela profa dra Lygia Eluf e prof dr Andre Tavares em março/2016); o Grupo de Pesquisas CNPQ coordenado pela profa dra Lucia Fonseca intitulado: "Estratégias Expositivas do Desenho em Arte Contemporânea" certificado em 2014; além de vários outros projetos.

Entende-se assim, que a *expertise* trazida por esse campo do conhecimento e expressão artística guarda espécie de refinamento que demanda de seu pesquisador dedicação e especialização extremada, visando dele atenção às suas inovações e revisões conceituais. Essa abertura pode ser entendida como elemento gerador das pesquisas mencionadas anteriormente tanto quanto indica a própria vitalidade do Desenho nos Cursos de Formação em Artes Visuais e no circuito artístico contemporâneo brasileiro e internacional. A partir das experiências trazidas pela participação nos Editais PRG para Visita a Cursos de Excelência no Exterior (2013 e 2014), pude confirmar como coordenadora de graduação esse dado de importância do Desenho nos Cursos de Formação em Artes Visuais nas instituições visitadas na Europa, América Latina e América do Norte. Nossa herança histórica advinda da Academia Imperial de Belas Artes igualmente comprova esse estatuto.

Desse modo, entende-se que a necessidade de reposição docente para atender ao conjunto dessas quatro disciplinas obrigatórias da Graduação em Artes Visuais faz-se urgente e decisiva para a manutenção do atual desempenho de nosso Curso.

Atenciosamente,


 Dra. SÍLVIA HELENA FUREGATTI
 Coordenadora de Graduação
 Curso de Artes Visuais - IAUNICAMP
 Matr. 294113

nome do
 Conselho Departamental


 Prof. Dr. Haroldo Gallo
 Chefe do Departamento de Artes Plásticas
 IAUNICAMP
 Matrícula 284991

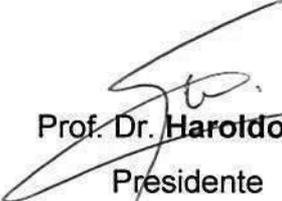
Foi sempre, no planejamento, a busca por novos espaços
 de Desenho Artístico e o Desenho Artístico III. IV

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 07 de março de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 010/2017 – DAP/IA

Fls. nº 04
Proc. nº 17-P-4720 / 2017
Rub M 1.1

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da solicitação de abertura, bem como o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II, AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II, junto ao Departamento de Artes Plásticas.



Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente



Fls. nº 18
 Proc. nº 17-P-4720/2017
 Rub. M 1.1

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II, AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Deverá ter formação na área de Artes Visuais (Artes Plásticas), Design Gráfico ou de Produto ou na área de Arquitetura, com pleno domínio de expressão por meio de desenhos manuais e desenvoltura com modelagem tridimensional digital. O candidato deve ter comprovada experiência no ensino de desenho enquanto expressão artística e computacional, de modo a ministrar aulas de desenho bi (rto plano) e tridimensionais (no espaço), tanto de modo manual assim como com o auxílio de recursos digitais. Demonstrar ter através de seu portfólio artístico e profissional uma consistência na expressão artística livre e criativa, bem como forte vínculo com programas gráficos digitais e atualizado nos programas computacionais na expressão seja artística ou aplicada a linguagens como animação, histórias em quadrinhos, games e tratamento digital de imagens. Neste sentido, o(a) candidato(a) deverá ser capaz de se comunicar manualmente durante exercícios de desenhos expressivos, assim como ser capaz de modelar em 3D objetos dotados de geometria complexa.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de março de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 013/2017 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da solicitação de abertura, bem como o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas CS-074 - Projeto em Narrativas Digitais II, CS-205 - Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS-508 - Redes: Convergência e Sociedade.



Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva
Presidente



EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas CS-074 - Projetos em Narrativas Digitais II, CS-205 - Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS-508 - Redes: Convergência e Sociedade, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. 1- Portador de título de doutor nas áreas de Comunicação, Artes e/ou Tecnologia da Informação; 2 - Amplo conhecimento e sólida aderência aos campos teóricos: interfaces digitais emergentes voltadas às tecnologias de comunicação e expressão; expressões pós-cinemáticas; convergências digitais e pós-digitais multiplataforma; processos interativos (lógicas algorítmicas, hipertexto, hipermídia, imersão, dialogismo, narrativas digitais, rizoma, endoestética); 3 - Práticas laboratoriais, experimentais e desenvolvidoras em: sistemas de navegação, produção de aplicativos, games, ambientes virtuais, arquiteturas interfaciais em realidades aumentadas.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, será solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de projeto de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente



115 40
Fls. _____

Proc. Nº 27-P-7797-16

Rubrica _____ Ia. 1.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de março de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 011/2017 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** a inscrição da Profª. Drª. Iara Lis Franco Schiavinatto, bem como a sugestão para a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Multimeios e Ciências, nas disciplinas CS100 – Cultura Moderna e Imagem e CS601 – História e Imagem: Laboratório de Cultura Visual e Mídia.

Comissão Julgadora

Externos:

- Profª. Drª. Lilia Moritz Schwarcz - FFLCH/USP
- Profª. Drª. Helouise Lima Costa – MAC/USP
- Profª. Drª. Esther Império Hamburguer – ECA/USP
- Profª. Drª. Lúcia Maria Bastos P. das Neves - Departamento História IFCH/ UERJ
- Prof. Dr. Jurandir Malerba - Departamento História/ IFCH/UFGRS

Internos:

- Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca – IA/Unicamp
- Prof. Dr. José Armando Valente – IA/Unicamp
- Profª. Drª. Lygia Arcuri Eluf – IA/Unicamp
- Profª. Drª. Leila Mazani Algranti – IFCH/Unicamp

Encaminhe-se à Apvfdoc para demais providências.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva

Presidente



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
13 de Março de 2017.

Ofício nº 01/2017 – APVFD/OC/IA

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, a composição da Comissão Julgadora, bem como a inscrição da candidata: **Iara Lis Franco Schiavinatto**, no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Multimeios e Ciências, nas disciplinas CS-100 – Cultura Moderna e Imagem e CS-601 – História e Imagem: Laboratório de Cultura Visual e Mídia, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação. Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 09-03-2017.

Membros Titulares:

Prof. Dr. José Armando Valente – IA/UNICAMP
Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca – IA/UNICAMP
Profa. Dra. Lília Moritz Schwarcz - FFLCH/USP
Profa. Dra. Helouise Lima Costa – MAC/USP
Profa. Dra. Esther Império Hamburguer – ECA/USP

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf – IA/UNICAMP
Profa. Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves – Departamento de História/IFCH/UERJ
Prof. Dr. Jurandir Malerba – Departamento de História/ IFCH/UFGRS

Atenciosamente,


Maria Luiza de Toledo Ramos
Sup. Ap. Vida Funcional Docente
Matrícula 21488-4
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor

Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP